

26. CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL– UO: 45.101

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) rege-se pelos Decretos nº 32.716, de 1º/01/2011, nº 36.017, de 18/11/2014, nº 36.236 de 1º/01/2015, nº 36.877, de 16/11/2015. É órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal (GDF), responsável pela coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da legalidade e moralidade administrativas, com atuação em macro funções como: controle interno; correição e tomada de contas especial; transparência e controle social; gestão da informação; ouvidoria e administração geral.

A Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e a legislação que a instituiu, traz como competências:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Distrito Federal (DF);
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do DF, e quanto à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como os dos direitos e haveres do DF;
- V. Avaliar a relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros;
- VI. Apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional;
- VII. Supervisionar, dar tratamento e orientação aos dados e informações disponibilizáveis no Portal da Transparência;
- VIII. Supervisionar e coordenar o sistema de controle interno;
- IX. Planejar, organizar e coordenar as atividades operacionais das áreas de correição e auditoria administrativa;
- X. Dar andamento às representações e denúncias relacionadas à ouvidoria;
- XI. Atuar na defesa do patrimônio público e da transparência;
- XII. Planejar, organizar e coordenar as atividades operacionais relativas à prevenção e combate à corrupção;
- XIII. Verificar a aplicação dos princípios constitucionais nos atos da Administração Pública;
- XIV. Apurar indícios de irregularidades.

Ganhou a denominação de Controladoria-Geral do Distrito Federal, no lugar da então Secretaria de Estado de Transparência e Controle, tendo sido alterada consoante Decreto nº 36.236 de 1º/01/2015, artigo 8º, § 1º, alínea XII. O Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, dispõe sobre as competências legais e atribuições. Tendo ocorrido recente reorganização administrativa, por meio do Decreto nº 36.877, de 16/11/2015.

Sua missão institucional é: “Orientar e controlar a correta aplicação dos recursos públicos, por meio de uma gestão transparente e com a participação da sociedade”. Sendo a visão de futuro: “Ser reconhecido como órgão permanente de excelência no controle da gestão pública, com transparência e participação social”. E, para o cumprimento de suas atribuições institucionais, a CGDF definiu como valores que devem nortear a conduta dos seus servidores: “Ética, Transparência, Profissionalismo, Comprometimento”.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total	
	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão		
Efetivos (Quadro do GDF)	30	22	59	134	245	
Comissionados (Sem vínculo efetivo)	13	0	8	0	21	
Requisitados	Órgãos do GDF	5	2	16	39	
	Órgãos Estaduais	0	0	0	0	
	Órgãos do Governo Federal	2	0	3	0	5
Outros	Estagiários	0	29	0	31	60
	Terceirizados (FUNAP)	0	10	0	1	11
Subtotal (Força de Trabalho)	50	63	86	182	381	
(-) Cedidos para outros órgãos	0	-6	0	-35	-41	
Total Geral	50	58	86	147	341	

Dados até 31/12/2015

1. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA TEMÁTICO COM OBJETIVO ESPECÍFICO SOB RESPONSABILIDADE DA UO

PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

OBJETIVO GERAL: Promover a melhoria da gestão pública em todas as suas dimensões, por meio da aplicação de técnicas modernas de administração, aliada à transparência fiscal, ao resgate da credibilidade no governo e à ampla participação social, sempre com foco no cidadão-cliente.

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS	150.000	365.342	351.942	351.942
0001 - CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL	150.000	365.342	351.942	351.942
TOTAL DO PROGRAMA 6203	150.000	365.342	351.942	351.942

Objetivo Específico: 003 – Desenvolver as atividades do sistema de controle interno, prevenir a corrupção, combater a impunidade, recuperar danos causados ao erário e ampliar a transparência da gestão pública.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade da Apuração	Resultado	Desejado Em				Fonte da Informação
						2012	2013	2014	2015	
1071 Posição do DF no ranking da transparência = Índice de Transparência	Ranking	14	30/06/2011	Anual	Desejado	7	2	1	1	SUTRA/ Controladoria-Geral do DF
					Alcançado	13	0	6	-	
1131 Realização de fiscalizações pontuais (auditorias especiais e inspeções)	Unidade	130	30/06/2011	Anual	Desejado	100	110	120	30	Controladoria-Geral do DF
					Alcançado	20	49	18	38	
1225 Redução do número de processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE)	Unidade	191	30/06/2012	Anual	Desejado	191	467	417	159	SUTCE/ Controladoria-Geral do DF
					Alcançado	156	331	289	99	

No referido exercício, este Programa abarca as priorizadas ações de transparência e controle social que se referem ao Portal da Transparência do Distrito Federal. Sendo importante ferramenta que contribui para a cidadania ativa, o Portal da Transparência teve 1.278.942 acessos de janeiro a novembro de 2015, perfazendo uma média mensal de 116.267 (visualizações de páginas).

Os resultados alcançados em relação à gestão do Portal da Transparência foram:

- Renovação do contrato com a empresa responsável pela manutenção evolutiva do Portal da Transparência;
- Inclusão da consulta “Contratos”;
- Remodelagem e incremento da consulta “Diárias, passagens e despesa com locomoção”, com inclusão de subitens da despesa e criação do Saiba Mais;
- Inclusão da estatística de acessos ao Portal;
- Incremento da consulta “remuneração dos servidores”, data e filtros;
- Divulgação da remuneração das forças policiais: PMDF, PCDF e CBMDF (17/08/15)
- Inclusão de link no Portal para a “Transparência na Saúde”;
- Inclusão de link no Portal para os relatórios de auditoria disponibilizados no site da CGDF;
- Inclusão de banners para acesso ao SIGA BRASÍLIA e de consulta textual ao DODF;
- Inclusão de letrero;
- Articulação junto à Casa Civil para atualização das informações sobre Conselhos;
- Articulação junto à Secretaria de Fazenda visando à automatização e inclusão de novos dados da consulta “Convênios – Repasses / Recursos Recebidos”;
- Articulação junto à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), visando à automatização e inclusão de novos dados da consulta “Editais”.
- Evento – 1ª Maratona de Transparência – para a coleta de sugestões e propostas para a reformulação do Portal da Transparência do Distrito Federal.

2. OUTRAS REALIZAÇÕES

PROGRAMA TEMÁTICO: 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
2426 - REINTEGRA CIDADÃO	193.900	194.900	194.900	175.770
8384 - REINTEGRA CIDADÃO-CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	193.900	194.900	194.900	175.770
TOTAL DO PROGRAMA 6222	193.900	194.900	194.900	175.770

A contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF) tem por objetivo disponibilizar sentenciados do regime aberto e semiaberto do Sistema Penitenciário do DF a fim de lhe prestar, dentre outros, serviços nas áreas de reprografia, entrega de documentos, manutenção predial e de veículos e transporte de materiais.

O contrato firmado com a FUNAP/DF, podendo contar com até 30 (trinta) sentenciados para execução de serviços de reprografia, entrega de documentos, auxílio à organização de arquivos, copeiragem e serviços gerais.

Dessa forma, a CGDF contribui para a recuperação social do preso e a melhoria de suas condições de vida e de seus familiares.

PROGRAMA: 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	440.661	410.763	410.763	374.263
9638 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	440.661	410.763	410.763	374.263
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000	274.507	274.507	217.270
0010 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	150.000	274.507	274.507	217.270
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	10.000	0	0	0
0029 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	10.000	0	0	0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	50.731.000	69.368.684	62.573.820	62.573.820
6996 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	50.731.000	69.368.684	62.573.820	62.573.820
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	963.863	1.418.022	1.219.914	1.219.914
6991 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	963.863	1.418.022	1.219.914	1.219.914
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	400.000	382.808	379.621	309.956
8681 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	400.000	382.808	379.621	309.956
TOTAL DO PROGRAMA 6003	52.695.524	71.854.784	64.858.625	64.695.223

No exercício de 2015 foram capacitados 214 servidores, o que representa 81% dos servidores que atuam na CGDF, com uma média de 66 horas-ano, por servidor. Alguns cursos foram ministrados por pares, outros com recursos da Escola de Governo (EGOV) e, a grande maioria, com recursos do Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), em parceria com a Secretaria de Fazenda.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

De forma finalística, as ações de controle no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, por meio de auditorias e inspeções, resultam na análise e fiscalização de ações e programas de governo, e são realizadas pela Subcontroladoria de Controle Interno (SUBCI), em consonância com o que estabelece os arts. 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil (CF) de 1988, que trata da Previsão Constitucional do Sistema de Controle Interno (SCI); os arts. 77, 80 e 88 da LODF de 1994, que trata da previsão do SCI no âmbito do Distrito Federal; os arts. 48 e 49 da Lei Complementar Distrital nº 1/1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) que determina a obrigatoriedade de realizar auditoria pelo Órgão de Controle Interno; Resolução nº 38/1990 do TCDF, que regula a tomada e prestação de contas anuais dos dirigentes e ordenadores de despesas; Leis Distritais nºs 830/1994, que Cria o SCI do Distrito Federal; 3.105/2002 e 3.163/2003, que Atribuem competências e responsabilidades com a criação da Corregedoria Geral do DF, com Status de Secretaria de Estado e 4.448/2009, que cria a Carreira de Auditoria de Controle Interno e demais normas infraconstitucionais Distritais.

Além disso, foi publicada a Portaria nº 226, de 26/11/2015, que disciplina a realização das ações de controle pela CGDF na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do DF, na condição de Órgão Central de Controle Interno com a aplicação das tendências mais modernas em termos de ações de controle para normatizar os trabalhos da SUBCI, como por exemplo: ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos; ISO 27001:2005 - Sistemas de Gerência da Segurança da Informação; ISO 19011:2011 – Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão; Controle Interno – Estrutura Integrada – 2013 do Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO); Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (PMBOK – 2014) do Instituto de Gerenciamento de Projetos (PMI); Modelo IA-CM (Avaliação de Capacidade de Auditoria Interna) do Banco Mundial.

Dentre as principais entregas da área de auditoria, sintetizadas no quadro abaixo, estão destacadas o quantitativo de auditorias especiais e inspeções realizados em 2015:

TIPO DE AUDITORIA	QUANT.
AUDITORIAS DE CONTAS ANUAIS	96
AUDITORIAS ESPECIAIS	27
INSPEÇÕES	11
AUDITORIAS OPERACIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR	14
AUDITORIA CONTÁBIL (RGF)	1
TOTAL	149

Foram emitidas 241 Ordens de Serviços relacionadas a ações de controle, até 03/12/2015, conforme quadro abaixo:

AÇÕES DE CONTROLE	QUANTIDADE
AUDITORIA ESPECIAL	22
INSPEÇÕES	13
AUDITORIA DE TOMADA DE CONTAS ANUAIS	81
AUDITORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS	34
AUDITORIA DE APOSENTADORIA	5
AUDITORIA DE TCE	2
PRORROGAÇÃO DE TRABALHOS	71
AUDITORIA INTEGRADA COM TCDF	1
DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE AUDITORIAS	3
AUDITORIA OPERACIONAL	4
AUDITORIA PROGRAMAS DE GOVERNO	10
AUDITORIA CONTÁBIL	1
TOTAL	247

Foram realizadas auditorias de atos de pessoal de 11.291 fichas de admissão e 2.623 processos de aposentadorias, reformas e pensões.

Os resultados das principais entregas realizadas pela SUBCI evidenciam grande potencial de oportunidade de recuperação de valores para o Governo do Distrito Federal (GDF), na medida em que expressivos prejuízos reais ou evitáveis foram apontados nas auditorias e inspeções realizadas, os quais chegam a R\$1,39 bilhões, conforme quadro sintético a seguir:

AÇÃO DE AUDITORIA	OBSERVAÇÕES	VALORES RECUPERÁVEIS
Auditorias na folha de pagamento 2011 a 2014	Além dos prejuízos identificados, constatou-se que a maioria dos gestores não adotou as medidas necessárias para recompor a folha de pagamentos. Verifica-se também que os órgãos que apresentaram os maiores prejuízos foram as Secretarias de Estado de Saúde e de Educação, que representam, respectivamente, o montante de R\$75 milhões e R\$32 milhões, ou seja, 85% do total dos prejuízos.	R\$126 milhões.
Auditoria especial de acompanhamento das irregularidades que geraram prejuízos 2011 a 2014	Encontra-se em andamento nesta SUBCI, Auditoria Especial de acompanhamento do cumprimento pelas Unidades jurisdicionadas das recomendações emitidas pela CGDF em razão de prejuízos reais e evitáveis detectados nos relatórios de auditoria produzidos entre os exercícios de 2011 a 2014. A Auditoria monitora as providências adotadas em relação às irregularidades de diversos tipos, como superfaturamento, aquisições desnecessárias, inexecuções total ou parcial de contratos, passivos não reconhecidos, aditivos contratuais irregulares, etc. No âmbito da auditoria, foram emitidas 35 solicitações de auditorias a 35 órgãos e entidades do GDF. Foram requisitadas informações sobre o status dos processos de ressarcimento ao Erário dos prejuízos detectados, dos processos disciplinares para responsabilização dos agentes que deram causa às irregularidades e de quais procedimentos foram adotados para correção e prevenção dos desvios evidenciados. O tratamento das informações resultará em recomendações atuais para efetivar o retorno ao Erário dos recursos desviados, por meio de processo de Tomada de Contas Especial ou pela compensação em eventuais créditos que os agentes responsabilizados tenham com o GDF, além do afastamento dos agentes responsáveis de integrar e/ou contratarem com o serviço público distrital. A Auditoria se encontra em curso, porém já foi identificado que a maioria dos gestores não adotou as medidas necessárias para recompor a folha de pagamentos, com os devidos ressarcimentos de valores ou, a suspensão de pagamentos irregulares.	R\$1,008 bilhões sendo R\$547 milhões relacionados com a execução de contratos.
Auditorias na folha de pagamentos	Por intermédio da Ordem de Serviço nº 34/2015 – SUBCI/CGDF, foi realizada Auditoria da Folha de Pagamento, que culminou na lavra do Relatório Preliminar de Auditoria nº 04/2015 –	R\$113 milhões.

AÇÃO DE AUDITORIA	OBSERVAÇÕES	VALORES RECUPERÁVEIS
2015	DIRPA/CONAP/SUBCI/CGDF que às páginas 76 e 77 apresentam a sinopse prejuízos anuais estimados em R\$113 milhões, destacando-se: C – Concessão de Gratificações – R\$76 milhões; P – Incorporação de Função Militar – R\$31 milhões.	
Auditoria em Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores	<p>A Auditoria Especial visa à análise da dívida de R\$2,376 bilhões não honrados em anos anteriores, obtida junto a Governança do Distrito Federal.</p> <p>A auditoria analisa cerca de 600 processos referentes a dívidas de exercícios anteriores não quitadas pelo Executivo local com prestadores de serviço e fornecedores.</p> <p>Do montante de R\$ 2,376 bilhões, verifica-se que R\$1,24 bilhão se relaciona a contratos e R\$1,14 bilhão a despesas de pessoal.</p> <p>A auditoria se encontra em fase de elaboração de relatório final, sendo que foram emitidas solicitações de ações corretivas que apontaram a necessidade de suspensão do pagamento de dívidas:</p> <p>SOLICITAÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA N° 06/2015 - DISEG/CONAS/SUBCI/CGDF: Ordem de Serviço: 159/2015 - SUBCI/CGDF. Unidade: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) Assunto: Despesas de Exercícios Anteriores – Contratos. Materialidade: R\$ 3.304.307,26.</p> <p>SOLICITAÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA N° 09/2015 - DISEG/CONAS/SUBCI/CGDF Ordem de Serviço: 159/2015 - SUBCI/CGDF. Unidade: Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTRANS) Assunto: Despesas de Exercícios Anteriores – Contratos. Materialidade: R\$ 46.805.378,44</p> <p>SOLICITAÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA N° 10/2015 - DISEG/CONAS/SUBCI/CGDF: Ordem de Serviço: 159/2015 - SUBCI/CGDF. Unidade: Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social (SSP) Assunto: Despesas de Exercícios Anteriores – Pessoal. Materialidade: R\$ 49.923,00.</p> <p>SOLICITAÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA N° 11/2015 - DISEG/CONAS/SUBCI/CGDF: Ordem de Serviço: 159/2015 - SUBCI/CGDF. Unidade: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (SECULT) Assunto: Despesas de Exercícios Anteriores – Pessoal. Materialidade: R\$ 1.248.692,08.</p> <p>SOLICITAÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA N° 12/2015 - DISEG/CONAS/SUBCI/CGDF: Ordem de Serviço: 159/2015 - SUBCI/CGDF. Unidade: Secretaria de Estado de Mobilidade (SEMOB) Assunto: Despesas de Exercícios Anteriores – Contratos. Materialidade: R\$ 139.404.455,95.</p> <p>SOLICITAÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA N° 15/2015 - DISEG/CONAS/SUBCI/CGDF: Ordem de Serviço: 159/2015 - SUBCI/CGDF. Unidade: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECTI) Assunto: Despesas de Exercícios Anteriores – Contratos. Materialidade: R\$ 6.382.707,97</p> <p>SOLICITAÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA N° 22/2015 - DISEG/CONAS/SUBCI/CGDF: Ordem de Serviço: 159/2015 - SUBCI/CGDF. Unidade: Secretaria de Estado de Saúde (SES), LOOK IN DOOR Assunto: Despesas de Exercícios Anteriores – Contratos. Materialidade: R\$ 3.872.097,56.</p> <p>SOLICITAÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA N° 23/2015 - DISEG/CONAS/SUBCI/CGDF: Ordem de Serviço: 159/2015 - SUBCI/CGDF. Unidade: Secretaria de Estado de Saúde (SES), SANOLI Assunto: Despesas de Exercícios Anteriores – Contratos. Materialidade: R\$ 19.687.911,28.</p> <p>Observação: os demais R\$30 milhões estão pulverizados em processos diversos.</p>	R\$ 250 milhões.
Auditoria no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal	<p>A Auditoria se encontra em andamento. Até o momento, verificou-se que entre julho de 2013 e julho de 2015, no que se refere ao repasse do Passe Livre Estudantil e para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), o DF repassou ilegalmente R\$43.791.289,54 às empresas operadoras do sistema de transporte coletivo, considerando que pagou pelas gratuidades pelo valor da tarifa técnica quando deveria pagar pela tarifa usuário, conforme previsões legais.</p> <p>Também se verificou o não recebimento de receitas de publicidade, em que pese cláusula contratual que obriga as empresas concessionárias a informarem seus contratos de publicidade na utilização dos ônibus, com vistas ao pagamento de 50% do valor da receita auferida ao GDF, o que resulta em receita não recebida estimada em R\$7 milhões em dois anos.</p>	R\$43,79 milhões (Passe Livre e PNE). Além do valor a ser quantificado pelo DFTRANS, estimando-se em torno de R\$7 milhões em dois anos para receitas de publicidade não recebidas.
Inspeção no Fundo de Transporte	Trata-se de inspeção realizada no Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-FTPC/DF com a finalidade de examinar o pagamento das verbas rescisórias de empregados demitidos, sem justa causa, pelas empresas que deixaram de operar no Sistema de Transporte	R\$16,61 milhões.

AÇÃO DE AUDITORIA	OBSERVAÇÕES	VALORES RECUPERÁVEIS
Público Coletivo do DF	Público Coletivo do Distrito Federal- STPC/DF. Foi apurado prejuízo no valor de R\$16.607.362,09 e identificados, dentre outros aspectos, os seguintes pontos: Termo de Ajustamento de Conduta firmado sem a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF); Pagamento pelo GDF de multa sobre saldo do FGTS de empregados das empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo; Pagamento de multa sobre saldo de FGTS alcançando empregados de empresa que continuou operando no STPC; Pagamento irregular de valor de Contribuição Social, de natureza tributária, diretamente na conta vinculada de FGTS dos rodoviários e Ausência de manifestação da Assessoria Jurídica da unidade quanto ao pagamento da Contribuição Social aos empregados de empresas privadas.	
Auditoria nas locações de imóveis realizadas pela Secretária de Estado de Saúde	O trabalho de auditoria objetivou verificar a regularidade dos contratos de locação de imóveis firmados, no período de 2011 a 2014, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. O valor auditado foi de R\$15.556.412,88 e as principais constatações dizem respeito a irregularidades e ilegalidades, das quais se destacam a realização de locações de imóveis sem o devido planejamento, uma vez que não se realizou estudos prévios, completos e adequados, considerando a demanda, a capacidade de instalação e oportunidade para o início da locação, superfaturamento, o direcionamento do projeto básico, tendo em vista que tiveram por objeto os próprios imóveis locados, bem como a ausência de providências tempestivas pelo executor do contrato, que culminaram em prejuízos ao Erário de R\$2.882.329,91.	R\$2,88 milhões.
Auditoria nos contratos de locação do <i>Touring</i>	Trata-se de inspeção para avaliar a reforma no antigo <i>Touring Club</i> do Brasil, locado pela então Secretaria de Estado Transportes – ST, atual Secretaria de Estado de Mobilidade, para abrigar o terminal de ônibus para as empresas que operam no entorno do DF, conforme Contrato de Locação no valor de R\$14.044.800,00, durante toda a vigência do Contrato, ou seja, 48 meses. Diante dos fatos apurados, até o momento, existe a possibilidade de o prejuízo alcançar no mínimo o montante de R\$6,56 milhões, considerando principalmente o pagamento por serviços não realizados e a reforma de pavimento superior não locado pelo GDF.	R\$6,56 milhões.
Auditoria no termo de compromisso e contratos firmados para realização da <i>Fórmula Indy</i>	Trata-se de Auditoria para apurar os procedimentos adotados para recepção de etapa da <i>Fórmula Indy</i> em Brasília. As principais constatações se referem a irregularidades quanto à formalização e publicidade do Termo de Compromisso; Assinatura de Termo de Compromisso sem a devida anuência da assessoria jurídica; Ausência de estudos prévios à assinatura do Termo de Compromisso que demonstrassem a razoabilidade do projeto e dos gastos necessários à execução; Inexistência de planejamento, estimativa real e recursos para arcar com as despesas, após a assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o GDF. O relatório preliminar de auditoria aponta que o termo de compromisso e o contrato foram prejudiciais à Administração Pública, não foram baseados em estudos fundamentados e foram assinados sem previsão orçamentária, além de evidenciar a prática de ato antieconômico, sugerindo instauração de tomada de contas para reaver o total pago a Empresa de Comunicação contratada no valor de R\$17.565.000,00, a necessidade de instaurar processo para anulação do contrato e processo para apurar responsabilidades disciplinares.	17,57 milhões
Auditoria na área de Tecnologia da Informação na Secretaria de Estado da Criança	Trata-se de auditoria na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, objetivando verificar a conformidade de contratos de bens e serviços de Tecnologia da Informação à legislação vigente, bem como avaliar a execução desses contratos quanto aos aspectos de eficácia, eficiência e economicidade. As principais constatações do relatório preliminar de auditoria foram o detalhamento insuficiente das demandas, superdimensionamento de equipamentos, ateste de notas fiscais com produtos inferiores aos contratados, pagamento por serviços não prestados, utilização de produtos com qualidade inferior à contratada e não localização de equipamentos pagos. O valor do prejuízo apurado envolve três empresas contratadas, com prejuízos individuais de R\$3.569.990,20, R\$206.052,00 e R\$633.000,00.	R\$4,41 milhões.
Auditoria referente à prestação de contas de 2013 da TCB	Trata-se de auditoria de conformidade, tendo por objetivo examinar a Prestação de Contas de 2013 da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. As principais condições indesejáveis constatadas foram a assunção onerosa efetuada pela Administração em operadoras de transporte público coletivo do DF e Ausência de levantamento da situação patrimonial por ocasião dos procedimentos de assunção de empresas prestadoras de serviço de transporte coletivo, gerando um prejuízo de R\$ 46.574.506,06.	R\$46,57 milhões
Auditoria Especial sobre os atos e fatos dos gestores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital em relação ao Programa Asfalto Novo	Foram constatadas as seguintes falhas na auditoria: Projetos elaborados sem integração com o Sistema de Gerência de Pavimentos (SGPU). Composição unitária de custo inadequada. Sobrepreço/superfaturamento na execução da pavimentação pela utilização de rolos compactadores em quantidade inferior ao descrito na composição unitária. Desvirtuamento do objeto contratual pela modificação do projeto original por meio de alterações significativas Edital sem previsão de apresentação de composições unitárias de custos/preços. Descumprimento de objeto pela empresa contratada. Execução de obras sem projeto básico/executivo. Deficiência nos ensaios de controle de qualidade da execução. Pagamentos à conta de despesas de exercícios anteriores de obra de construção de via superfaturada e com ruptura da pavimentação e das camadas inferiores. Sobrepreço/superfaturamento no pagamento de materiais betuminosos. Sobrepreço e superfaturamento nos serviços de fresagem.	R\$36,62 milhões (estimativa de prejuízos)

Em relação às ações de correição, que são realizadas com a finalidade da prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo do DF, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, uma vez que, com o advento do Sistema de Correição do Poder Executivo do Distrito Federal (SICOR/DF), criado pela Lei nº 4.938, de 19/09/2012, a

CGDF passou a exercer o papel de Órgão Superior, e a então Corregedoria-Geral (COGER), hoje Subcontroladoria de Correição Administrativa (SUCOR), o Órgão Central do Sistema.

Dentre as ações de 2015, pode-se citar que, até a presente data, estão em curso na Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores (COPDF), 23 Processos Administrativos Disciplinares (PAD), 01 Sindicância Investigativa e 01 Sindicância Patrimonial, 02 Processos de Investigação Preliminar (PIP). Havendo a instauração de novos processos: 01 Sindicância, 05 PAD e 05 PIP.

Visando a melhor instrução dos processos disciplinares em curso, os servidores não dispensaram esforços no sentido de promover diligências, com o apoio dos demais setores da CGDF, necessárias à produção de provas, bem como responder e requisitar demandas de outros órgãos e entidades, tais como Ministério Público, Poder Judiciário, TCDF, entre outros, relacionadas a processos em curso na COPDF.

Entre as atividades desempenhadas pelas Comissões situadas na Coordenação, visando à instrução dos procedimentos disciplinares, foram realizadas: 152 Oitivas/Interrogatórios; 280 Diligências externas; 50 Reuniões das Comissões e 5 Perícias/Vistorias requisitada.

Atualmente, verifica-se a existência de 72 servidores acusados nos procedimentos disciplinares em andamento, envolvendo agentes ou ex-agentes ocupantes de cargos de alta hierarquia, bem como servidores públicos sem vínculo, e uma pequena parcela de servidores públicos efetivos. Ressalta-se que, principalmente nos casos em que o servidor acusado não pertence mais aos quadros do GDF, as Comissões encontram dificuldades para localizar os servidores envolvidos, sendo, em alguns casos, necessária a designação de um servidor para a função de defensor dativo do acusado. Até a presente data, 03 servidores foram designados para a função de defensor dativo.

Diante dos dados acima expostos, e em razão da complexidade do objeto e da relevância da matéria das diversas apurações em curso na COPDF, os quais abarcam as condições elencadas no inciso VI, art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19/09/2012, foram encerrados 04 PAD, estando 02 PIP em curso.

Em resumo, o quadro abaixo apresenta os procedimentos apuratórios:

	Processo Disciplinar	Investigação Preliminar	Sindicância	Sindicância Patrimonial	Processo Administrativo envolvendo Fornecedores
Instaurados	05	04	01	0	22
Em andamento	22	03	01	01	46
Concluídos	04	02	0	0	16

Conclusões dos procedimentos apuratórios:

- Processo Administrativo envolvendo Fornecedores:
 - ❖ 16 Processos Administrativos de Fornecedores concluídos;
 - ❖ 03 sugestões de declaração de inidoneidade das empresas;
 - ❖ aplicação de 01 penalidade de suspensão da empresa,
 - ❖ 08 declarações de inidoneidade.
- Processos Disciplinares: Foram encerrados 4 processos disciplinares, todos com a sugestão de arquivamento do feito. Até a presente data, um processo foi julgado, ocasião em que autoridade competente determinou o arquivamento do feito;
- Investigações Preliminares: Foram encerrados 2 procedimentos de investigação preliminar, sendo sugerida, em ambos casos, a abertura de processo disciplinar.

Além da condução e instrução de procedimentos disciplinares, os servidores desempenham as atividades descritas a seguir:

- Realização de análises de processos, visando o juízo de admissibilidade para a abertura de processos de apuração de infração disciplinar, compreendidos nos casos elencados na citada legislação. Verifica-se, ainda, o quantitativo de 15 processos para futura instauração de procedimento disciplinar, e mais 15 processos para análise, juízo de admissibilidade, em estoque na COPDF;
- Designação e participação de dois servidores em Inspeção Extraordinária, realizada na Corregedoria Geral da Secretaria de Saúde, verificando-se as dependências de trabalho, a composição da equipe de servidores lotados no setor, e a inspeção de 52 procedimentos disciplinares em curso naquela Unidade;
- Participação de servidores, na qualidade de membro e presidente, nas Comissões de Processos Administrativos de Fornecedores (CPAF). Salienta-se que os servidores desta Coordenação foram designados para constituir 18 CPAF, recaindo sobre os servidores desta Coordenação a função de presidência em 10 processos, e a função de membro em 8 processos;
- Confecção de dados para disponibilização no Portal da Transparência, no que tange às penalidades e sanções aplicadas a servidores e fornecedores pelo GDF. Dois servidores são responsáveis pela leitura diária do Diário Oficial

do Distrito Federal, instrumento de publicação dos atos de aplicação de penalidades, registro das informações em planilha de dados, e posterior fornecimento de tais dados aos setores competentes;

- Atendimento a servidores dos outros Órgãos do GDF, com especial destaque aos atendimentos realizados junto às Administrações Regionais, com o objetivo de orientar e dirimir dúvidas referentes à condução de procedimentos disciplinares, em auxílio às atribuições expostas no SICOR. Neste ano, foram realizados 45 atendimentos a servidores de outros órgãos.

Entre os trabalhos de instrução, execução e acompanhamento de processos autuados na SUCOR, assim como pelo acompanhamento e supervisão das atividades correcionais desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal, sob responsabilidade da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição – COSUC, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de juízo de admissibilidade, verificação nos processos existência de autoria e indícios de materialidade. Verificação se os fatos foram alcançados pelo instituto da prescrição;
- Análise da legalidade das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares encaminhados pelas Unidades Seccionais;
- Proposição da realização de diligências iniciais, objetivando a apuração, de ofício ou em decorrência de representações ou denúncias recebidas, de ocorrências relacionadas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, requisitando informações e documentos para subsidiar o exame da matéria;
- Acompanhamento e controle do atendimento das diligências requeridas, fiscalizando o cumprimento dos prazos;
- Análise dos processos encaminhados para diligências e as informações recebidas, propondo as medidas a serem adotadas;
- Análise, sob a supervisão do Subcontrolador de Correição Administrativa, as representações e denúncias recebidas;
- Realização de inspeções nas unidades seccionais de correição;
- Sugestão ao Subcontrolador de Correição Administrativa do encaminhamento de peças de informações ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e à Polícia Civil do DF, visando à apuração e responsabilização penal, quando verificado indício da prática de delito;
- Sugestão da requisição de perícias ou laudos periciais de órgãos e entidades do Poder Executivo do DF e
- Desenvolvimento de outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Imperioso mencionar que, além das atividades acima elencadas, os servidores lotados nesta unidade, quando formalmente designados pela autoridade competente, integraram Comissões de Sindicância, Processos Disciplinares, Fornecedores e Processo de Investigação Preliminar, de acordo com o que reza o art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, atuaram também na qualidade de Defensores Dativos.

Os atuais estoques da Corregedoria-Adjunta das Áreas Econômica, de Governo e de Infraestrutura (CORAE) e Corregedoria-Adjunta da Área Social (CORAS), uma vez que a COSUC é resultante da fusão destas.

ESTOQUE SICOP	PROCESSOS
CORAS	692
CORAE	592

No período de 1º de janeiro de 2015 até 02 de dezembro de 2015, foram analisados e posteriormente submetidos à apreciação do Corregedor-Geral: 266 processos pela CORAE e 105 pela CORAS, neste contexto, foram confeccionados aproximadamente 791 documentos (ofícios e memorandos).

Foi realizada Inspeção Extraordinária na Secretaria de Estado de Saúde. Ocasão em que buscou-se verificar a estrutura e funcionamento do setor responsável pela atividade correcional; o cumprimento das recomendações e/ou determinações de instaurações de processos administrativos disciplinares e sindicâncias; os procedimentos pendentes de instauração, com as respectivas justificativas; a regularidade dos trabalhos das comissões em andamento; os recursos materiais e humanos disponibilizados ou disponíveis para ações correcionais; omissão injustificada na apuração de responsabilidade administrativa de servidor; os procedimentos disciplinares, por amostragem, pendentes de instauração e/ou concluídos; número de servidores públicos aptos a compor comissão de processos administrativos disciplinares e sindicâncias; e ao todo foram analisados 50 procedimentos administrativos.

Houve, também, a promoção da capacitação de 75 servidores em PAD, juntamente com a EGOV.

Com o objetivo de melhorar a efetividade da recuperação dos danos causados ao erário distrital, a partir da redução do elevado estoque de processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE), que são processos administrativos com rito específico cuja finalidade é a de quantificar os danos e identificar os responsáveis, a principal medida adotada foi a continuidade do Cronograma de encerramento de TCE, realizado de setembro de 2014 a julho de 2015, com o fito de finalizar os prazos e os processos anteriormente propostos, com previsão de conclusão para junho de 2015, bem como os prazos também apresentados pela CGDF para a emissão do Certificado e Relatório de Auditoria, conforme prevê o inciso XIV e XV do Art. 3º da Resolução nº 102/98-TCDF.

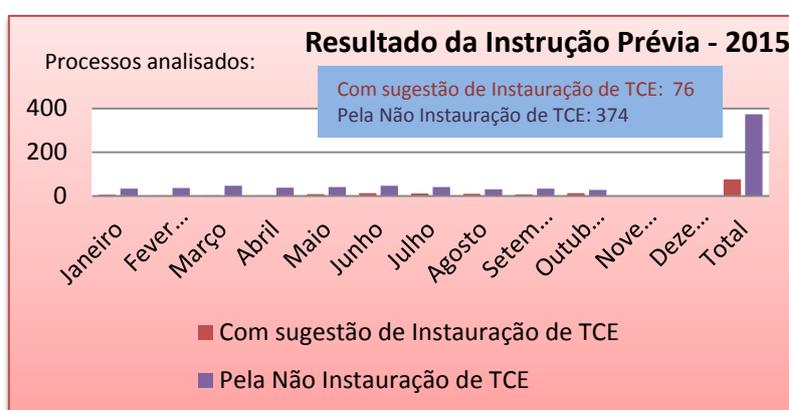
No exercício de 2015, os trabalhos de instrução prévia, conduzidos pela então Coordenação de Prevenção e Recuperação do Dano (COREC), da então Subsecretaria de Tomada de Contas Especiais (SUTCE), computaram a análise de 450 processos, concluindo-se pela instauração de TCE em 76 (16,89%) e pela não instauração em 374 (83,11%).

Os casos de não instauração geralmente são pela devolução ao órgão de origem pela falta de informações necessárias à instrução dos processos, em razão da falta de competência para processamento ou pela ausência de objeto para instauração. Nesses últimos casos, a composição do prejuízo ocorre quando há a reposição ou o reaparecimento do bem ou, ainda, a sugestão de envio à PGDF para a propositura de ação judicial, decorrente de prejuízo causado por terceiro alheio à Administração Pública.

Comparativamente com o exercício de 2014, verifica-se que a COREC analisou menos processos, conforme se verifica no quadro abaixo; porém, analisando a quantidade por igual período (janeiro a outubro), verifica-se em 2014, 410 processos analisados e em 2015, 450 análises concluídas, um incremento de 10%.

Período	Processos Analisados (A)	Processos Concluídos			
		Com Instauração de TCE		Sem Instauração de TCE	
		Quantidade (B)	Percentual (B/A)	Quantidade (C)	Percentual (C/A)
2011	620	344	55,48%	276	44,52%
2012	397	206	51,89%	191	48,11%
2013	340	128	37,65%	212	62,35%
2014	480	113	23,54%	367	76,46%
2015	450	76	16,89%	374	83,11%
Total	2287	867	37,91%	1420	62,09%

Fonte: Relatórios Gerenciais da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, 31 out 2015.



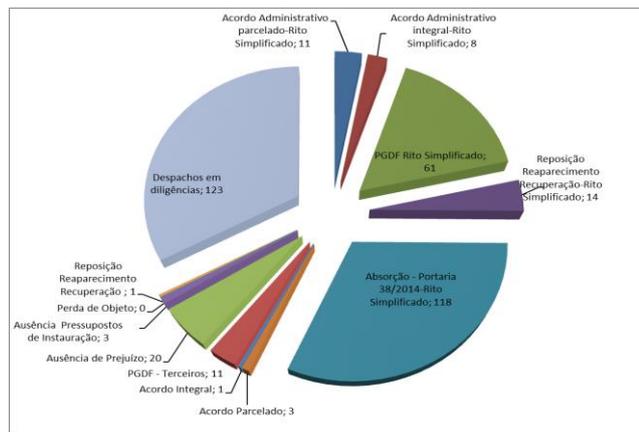
Desses quadros, observa-se também que houve um aumento do percentual de processos concluídos pela não instauração, com a efetividade no saneamento de problemas, em decorrência do que foi conferido pelo art. 31 da Instrução Normativa nº 05/2012-STC. Ali, autorizou-se a conclusão dos processos, ainda no âmbito da instrução prévia, quando detectada a ausência de prejuízo, impossibilidade de identificação de autoria ou absorção de prejuízo, por caso fortuito ou força maior.

Com relação ao estoque de processos da COREC, em 31/10/2015 a Unidade contabilizou 301 processos em instrução prévia, dos quais 76 estão com a análise finalizada e em condições de instauração de tomada de contas especial e 225 ainda em fase de análise.

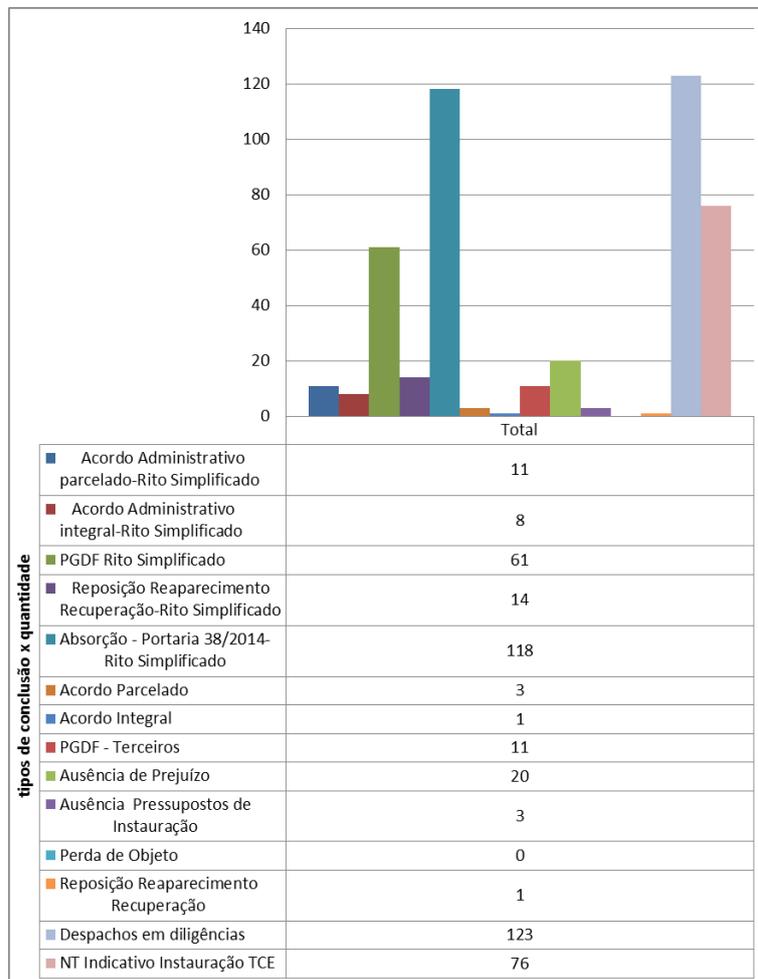
Ocorre que, desses 225 processos, 40 possuem quantificação apurada com valor abaixo de R\$16.000,00. Assim, com o advento da regulamentação do artigo 28 da Instrução Normativa 05/2012-STC, por meio da Portaria nº 38/2014-STC, esses processos estão sendo revisados e adequados ao novo procedimento.

Destaca-se, que a referida Portaria foi o mecanismo encontrado para simplificar os procedimentos quando o custo das apurações da Tomada de Contas Especial for superior ao ressarcimento pretendido pela Administração, aumentando a autonomia da então COREC na resolução dos casos, sem que haja a necessidade de instauração da TCE.

Assim, foram analisados 212 processos no rito simplificado e 26 foram submetidos ao Comitê de Recurso em Instrução Prévia - instituído pela Portaria STC nº 38, de 14/02/2014, publicado no DODF de 17/02/2014, p. 6, - confirmando que o trabalho efetuado no âmbito da então Coordenação não traz dúvidas em sua conclusão, com percentual de 88% na solução dos processos.

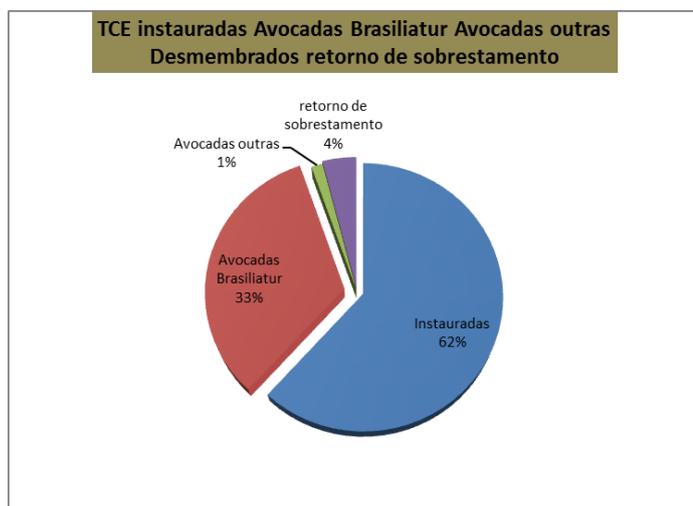


Nesse caso, vale também destacar que 19 dos processos analisados com valor até R\$16.000,00 foram ressarcidos no âmbito da então COREC, conforme restou demonstrado.



No exercício de 2015, foram instauradas 92 novos processos de TCE, por Ordem de Serviço, sendo 26 (28,26%) com valor abaixo da alçada e 65 (70,65%) com valor acima da alçada, conforme determinações de alçada por Decisão do TCDF e 1 (1,09%) com envolvimento de dirigente, conforme discriminado no quadro a seguir:

PROCESSOS TCE instauradas 2015					Avocadas Brasiliatur redistribuid a	Avocadas outras	Desmembradas	Retorno Sobrestamento
MÊS	Ordem de Serviço - Abaixo	Ordem de Serviço - Acima/Decisão	Decreto	Geral				
jan	0	5	0	5	0	1	0	0
fev	0	1	0	1	0	0	0	0
mar	1	1	0	2	0	0	0	1
abr	0	0	0	0	10	0	1	0
mai	0	2	0	2	29	0	0	0
jun	0	1	0	1	0	0	0	0
jul	3	15	0	18	1	0	0	3
ago	2	4	0	6	0	0	0	2
set	13	20	1	34		0	0	13
out	7	16	0	23		0		7
nov	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	26	65	1	92	40	1	1	26



Ressalta-se que, dos 92 processos instaurados em 2015, 9 são processos avocados advindos da Brasiliatur e 7 são provenientes de Relatórios de Auditorias.

Faz-se mister salientar que, em razão do Decreto nº 36.332, de 28/01/2015, publicado no DODF do dia 29 de janeiro de 2015, foram transferidos 153 processos que envolviam a extinta Empresa Brasiliense de Turismo (Brasiliatur) para a então SUTCE, conforme previsão da Instrução Normativa nº 05/2012-STC. Atualmente, já foram redistribuídos 40 processos e instaurados outros 09.

Ademais, dos 316 processos que atualmente se encontram em andamento, 23 se referem a diligências e 140 se enquadram no valor abaixo da alçada estabelecida pela Portaria nº 307/2015-TCDF; restam, assim, 153 processos cuja alçada de prorrogação de prazo é exclusiva do TCDF.

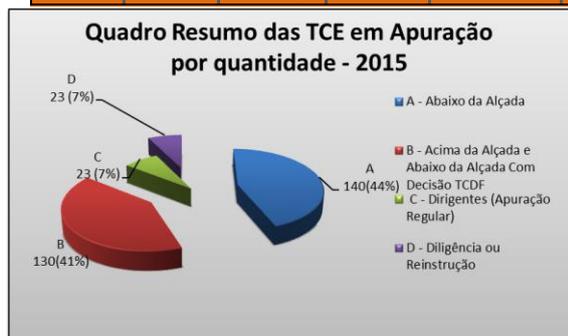
No período 2011 a 2015 foram instaurados 590 processos de TCE, conforme demonstra a tabela a seguir:

Período	Quantidade total	Processos TCE Instaurados			
		Por Decisão TCDF	Percentual	Outros Casos	Percentual
2011	247	03	1,21%	244	98,79%
2012	83	13	15,66%	70	84,34%
2013	89	28	31,46%	61	68,54%
2014	79	17	21,52%	62	78,48%
2015	92	13	14,13%	79	85,87%
Total	590	74	12,54%	437	87,75%

Consoante se observa do número de instaurações, verifica-se que o critério de materialidade e relevância continua prevalecendo em relação às tomadas de contas especiais em andamento, para que não se forme um novo passivo.

Atualmente, encontra-se em andamento na COTCE 316 processos de TCE, representando um montante estimado de prejuízo de R\$ 123.989.338,85, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Quadro Resumo das TCE em Apuração - 2015										
	Tipo de Apuração								Total	
	A - Abaixo da Alçada		B - Acima da Alçada e Abaixo da Alçada Com Decisão TCDF		C - Dirigentes (Apuração Regular)		D - Diligência ou Reinstrução			
	Nº	Valor (R\$)	Nº	Valor (R\$)	Nº	Valor (R\$)	Nº	Valor (R\$)	Nº	Valor (R\$)
2009	0	0	1	0	1	5.837.242,29	0	0	2	5.837.242,29
2010	0	0,00	0	0,00	6	8.615.803,35	0	0	6	8.615.803,35
2011	1	9.842,26	1	0,00	3	2.756.109,54	0	0	5	2.765.951,80
2012	83	3.720.661,45	6	1.835.141,77	7	8.132.202,72	0	0	96	13.688.005,94
2013	6	109.334,93	41	12.452.899,35	2	0,00	2	0	51	12.562.234,28
2014	24	616.650,05	20	23.918.915,23	2	0,00	15	0	61	24.535.565,28
2015	26	1.098.065,17	61	51.124.861,05	2	3.761.609,69	6	0	95	55.984.535,91
TOTAL	140	5.554.553,86	130	89.331.817,40	23	29.102.967,59	23	0,00	316	123.989.338,85



Fonte: Relatórios Gerenciais da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, 31 out 2015.

Obs.: 83 processos que estão constando em apuração no exercício de 2012 são processos desmembrados do Processo Principal: 240.000.712/2006.

Para melhor visualizar os processos da unidade, segue o quadro contendo a descrição dos casos que tratam de objetos mais relevantes e com valores mais expressivos:

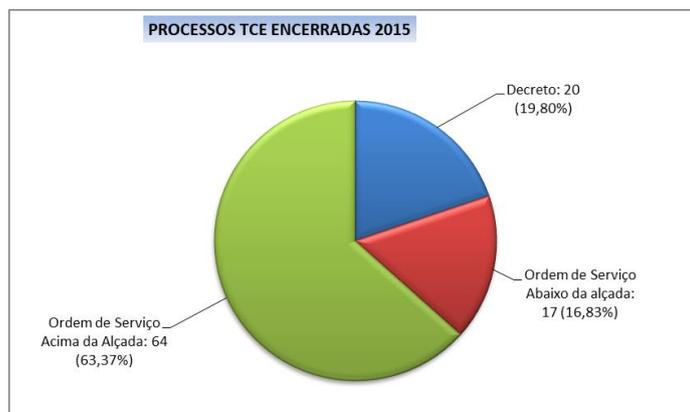
Processos de TCE em andamento							
Período	Quantificação acima de R\$ 1.000.000,00	Caixa de Pandora	Decretos-Possível envolvimento de dirigentes	Decisões TCDF	Relatórios de Auditorias	Advogados Brasiliatur	Advogados demais casos
2009	01	02	01	01			
2010	04	02	06	04			
2011	01	01	03	03			
2012	04	01	08	06			
2013	06	03	02	10			
2014	04	01	02	12	04		01
2015	10	0	01	12	18	41	01
Total	30	10	23	48	22	41	02

Da tabela anterior, podem-se extrair as seguintes conclusões:

- 30 processos cujo valor inicial do prejuízo está identificado como igual ou acima de R\$1.000.000,00;
- 10 processos relativos a empresas relacionadas ao Inquérito STJ nº 650 (Caixa de Pandora);
- 23 processos com possível envolvimento de dirigentes ou ex-dirigentes;
- 48 processos instaurados por determinação do TCDF em diversas Decisões;
- 22 processos iniciados por recomendações contidas em Relatórios de Auditoria emitidos pela Controladoria desta Pasta;
- 43 processos avocados.

Foram concluídas, em 2015, as apurações de 119 processos, no montante de R\$77.547.590,42, sendo que 20 processos foram instaurados por Decreto, 81 por Ordens de Serviço e 18 diligências, conforme se observa a seguir:

PROCESSOS TCE ENCERRADAS 2015									
MÊS	Ordem de Serviço abaixo	Ordem de Serviço acima		Decreto	Subtotal	Diligências	Total Geral	Valor inicial	Apurados a favor do DF
Janeiro	1	3	4	1	5	2	7	6.108.184,59	781.134,47
Fevereiro	1	4	5	3	8	4	12	7.275.261,90	6.134.567,14
Março	1	13	14	3	17	1	18	22.074.677,19	15.315.507,63
Abril	1	6	7	1	8	1	9	976.997,61	1.057.110,10
Maio	4	6	10	4	14	1	15	19.090.514,74	22.043.600,58
Junho	2	17	19	1	20	2	22	8.426.867,69	10.485.952,83
SubTotal (1º semestre)	10	49	59	13	72	11	83	63.952.503,72	55.817.872,75
Julho	2	4	6	5	11	3	14	10.504.173,81	2.078.488,11
Agosto	2	7	9	0	9	1	10	3.421.190,27	9.943.438,08
Setembro	2	3	5	1	6	2	8	950.558,78	4.525.011,36
Outubro	1	1	2	1	3	1	4	3.857.937,68	5.182.780,12
Novembro	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Dezembro			0		0		0		
Total	17	64	81	20	101	18	119	82.686.364,26	77.547.590,42



Ressaltam-se os resultados da continuidade ao cronograma de encerramento encaminhado ao TCDF, por meio do Ofício 1676/2014-GAB/STC, de 11/09/2014, cujo escopo era diminuir os excessivos pedidos de prorrogação formulados ao TCDF, no período de setembro de 2014 a julho de 2015. Na época, o estoque de processos em andamento na então SUTCE correspondia a 310. Contudo, 256 eram os processos que demandavam concessão de prazo pelo TCDF.

Para melhor visualizar a situação, segue a composição do estoque à época:

ESTOQUE PROCESSOS	
Tipo de Processo	Quantidade
Processos abaixo de alçada	28
Processos de indenização de Transporte – PMDF	8
Processos Caixa de Pandora	18
Processos com Decisão TCDF	64
Processos acima de alçada	166
Diligências proposta pelo Controle Interno	26
Saldo em apuração em 01 de agosto de 2014	310

Então, não faziam parte do cronograma os processos abaixo de alçada e as diligências propostas tanto pelo Controle Interno quanto pelo TCDF. Durante a execução do referido cronograma – de setembro de 2014 a julho de 2015 - foram encerrados 93 processos dos 256 inicialmente previstos, conforme tabelas de 2014 e 2015 abaixo:

PROCESSOS TCE ENCERRADAS – CRONOGRAMA						
2014						
MÊS	Ordem de Serviço	de	Decreto	Total Geral	Valor inicial (R\$)	Apurados a favor do DF(R\$)
Setembro						
Outubro	5		10	15		
Novembro	5		2	7		
Dezembro	1		1	2		
Total 2014	11		13	24	30.113.117,93	5.318.329,29

PROCESSOS TCE ENCERRADAS - CRONOGRAMA						
2015						
MÊS	Ordem Serviço	de	Decreto	Total Geral	Valor inicial(R\$)	Apurados a favor do DF(R\$)
Janeiro	03		01	04		
Fevereiro	04		03	07		
Março	13		03	16		
Abril	06		01	07		
Mai	08		05	14		
Junho	14		01	15		
Julho	03		04	07		
Total 2015	52		18	69	69.859.209,15	51.907.390,65
Total 2014 e 2015	63		31	93	99.972.327,08	57.225.719,94

Outro ponto que deve ser considerado é a publicação da Portaria TCDF nº 307/2015, que alterou o valor de alçada do julgamento individualizado por parte do Tribunal, passando de R\$ 25.000,00 para R\$ 75.000,00.

Assim, considerando a alteração da alçada pela citada Portaria e os valores que foram identificados no decorrer das apurações pelos Presidentes das Comissões, foram atingidos 112 processos. Considerando o novo estoque de processos com as respectivas alterações restaram somente 59, dos 144 processos para cumprimento do cronograma de encerramento. Desse modo, o percentual de processos concluídos do cronograma após os ajustes foi de 59,03 %, conforme demonstrado abaixo:

Resultados		
Inicial (processos)		256
(-) Alteração de alçada – Comunicação ao TCDF por Ofício	24	
(-) Alteração de alçada - Portaria 307/2015-TCDF	88	
Previsão do cronograma com alterações de valor		144
Concluídos 2014		21
Concluídos 2015		64
Total concluídos - Cronograma		85
%		59,03%
Encerrados em 2014 - excluídos do Cronograma - alteração de alçada		3
Encerrados em 2015 - excluídos do Cronograma - alteração de alçada		5
total Encerrados no âmbito da SUTCE		93
Em andamento - cronograma	59	40,97%

Registra-se que as medidas adotadas desde novembro de 2011 se mostraram eficazes na redução do estoque de processos em apuração com a priorização pelo critério da materialidade e relevância, pois se considerarmos o estoque da Unidade em 1º de janeiro de 2011, que era de 1.286 processos, houve uma redução na ordem de 75,42%:

Comparativo dos processos em andamento (R\$)					
Período apurado	2011	2012	2013	2014	2015
Quantidade processos	796	484	325	287	316
Valor em apuração	713.067.826,79	216.639.268,17	199.291.379,32	134.459.524,47	123.989.338,85

O estoque de processos de TCE, em apuração, em 2015 está assim constituído:

ESTOQUE EM 31/12/2014		ESTOQUE EM 17/11/2015		
287				
CONCLUÍDOS EM 2015		Retorno de Sobrestamento *	6	316
Do Estoque de 2014	96	Remanescentes de 2014:	216	
Desmembrados 2015	1	Desmembrados em 2015:	0	
Instaurados 2015	4	Instaurados em 2015:	88	
Diligências:	18	Diligências 2015:	6	

Para o Planejamento Estratégico 2011-2015, houve a previsão de medir a taxa de eficiência das apurações relacionadas às tomadas de contas especiais, de modo a verificar o tempo utilizado para a realização de um processo, considerando os demais em andamento. Este ano foram consumidos, em média, 897 dias por processo, conforme demonstrado no quadro a seguir:

COMPARATIVO DE TCE ENCERRADAS - 2014/2015						
	Quantidade de Processos			Média de dias p/ apuração		
	2014	2015	Δ %	2014	2015	Δ %
Decretos	96	20	-79,17	1344,32	1682,95	25,19
O.S. Acima	35	63	80	446,74	714,49	59,93
O.S.Abaixo	43	18	-58,14	423,86	667,33	57,44
Total	174	101	-41,95	936,3	897,86	-4,11

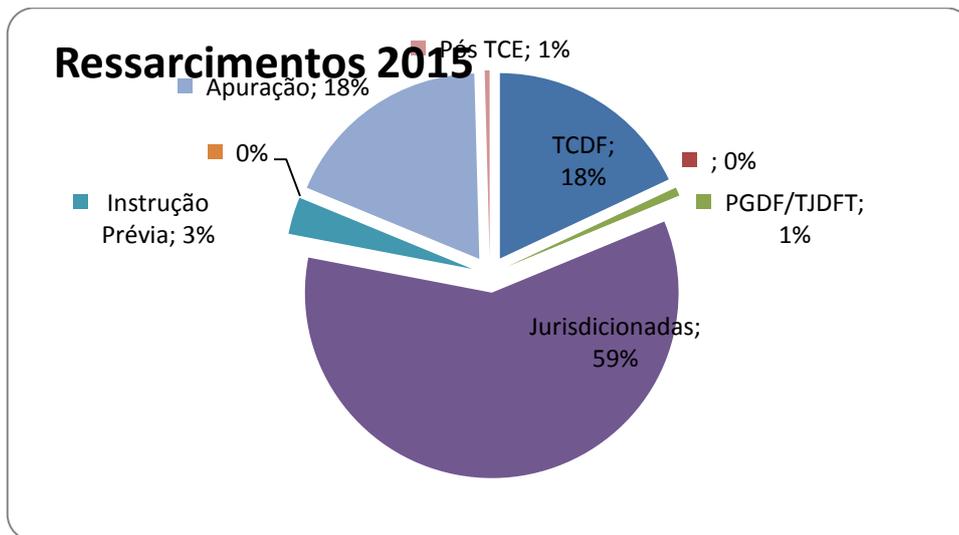
Ressalte-se que este indicador se encontra comprometido no período considerado, principalmente pela distorção do índice em virtude da conclusão prioritária do estoque de processos mais antigos (passivo de processos remanescentes desde o exercício de 2009). Ocorre também que mudança de estratégia com a priorização dos processos com maior vulto, relevância e materialidade, fizeram com que os processos abaixo de alçada ficassem com suas apurações sobrestadas, o que aumentou o número de dias para a realização desses processos.

De tal modo, a média de dias computados para apuração dos processos de TCE, encerrados este ano, foi de 897 dias, representando uma redução de 4,11% em relação ao verificado em 2014; porém, ressaltam-se que foram encerrados processos com maior complexidade e mais antigos, o que mantém elevado o número de dias apurados. Assim, à medida que se avance na execução dos trabalhos, espera-se uma tendência consistente na redução da média de dias utilizados nas apurações.

O esforço empreendido na atividade de acompanhamento e controle de ressarcimento proporcionou um considerável aporte no ressarcimento de danos, cujo montante efetivamente arrecadado atingiu a cifra de R\$6.934.844,80, conforme quadro a seguir:

Quadro de Acompanhamento de Ressarcimento - 2015						
			Desmembramentos			
Saldo em Carteira:	Acordos administrativos nos órgãos	5.411.536,17	TCDF	1.246.764,68	Acordos Adm (multas, juros)	80.682,24
			PGDF/TJDFT	51.905,04	Processos julgados	1.166.082,44
			Jurisdicionadas	4.112.866,45		
R\$ 25.841.912,89						
Valor total efetivamente ressarcido em 2015:	CGDF	1.523.308,63	Instrução Prévia	224.468,33	Rito Simplificado	57.781,51
			Apuração	1.269.356,54	Composição Adm.	166.686,82
			Pós TCE	29.483,76		
R\$ 6.934.844,80						

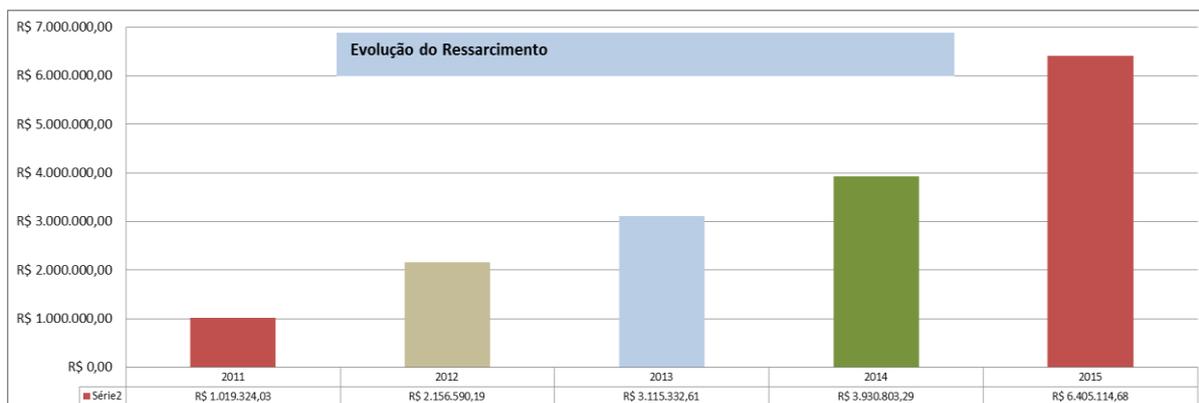
base: 31 de outubro de 2015



Valores das TCE ressarcidos no âmbito da CGDF em 2015	
Instrução Prévia	224.468,33
Durante a Apuração	1.269.356,54
Depois da Apuração	29.483,76
Total	1.523.308,63

É visível que o trabalho realizado nesta Unidade continua evoluindo, pois de 2011 a 2015 o incremento do ressarcimento foi de 428,37%, incluindo os ressarcimentos realizados nos Órgãos e na PGDF, e mais uma carteira de R\$25.841.912,89 para os exercícios futuros. Abaixo, segue quadro demonstrando a evolução do trabalho desenvolvido pela então SUTCE no decorrer da gestão na busca pelo ressarcimento:

Quadro de Evolução do Ressarcimento - 2011 a 2015		
Período	Carteira de Ressarcimento (Termo de Compromisso assinado/Decisão TCDF):	Valor efetivamente ressarcido
2011	R\$ 4.330.422,17	R\$ 1.019.324,03
2012	R\$ 6.040.889,56	R\$ 2.156.590,19
2013	R\$ 5.481.825,32	R\$ 3.115.332,61
2014	R\$ 10.351.461,62	R\$ 3.930.803,29
2015	R\$ 25.841.912,89	R\$ 6.405.114,68
Acumulado	////////////////////	R\$ 16.627.164,80



Em cumprimento ao disposto no artigo 14 da Resolução TCDF nº 102/1998, a GERAC/DIREC elaborou, no exercício de 2015, 375 demonstrativos, consoante quadro a seguir:

DEMONSTRATIVOS DE TCE ELABORADOS – 2015 (Art. 14 da Resolução TCDF nº 102/98)								
Período	TCE instauradas	Recuperação de dano sem instauração de TCE	TCE encerradas pelas Comissões				Total do mês	Total acumulado
			Ordem de Serviço	Decreto	Quitação de débito	Subtotal		
Janeiro	5	12	0	0	0	17	17	17
Fevereiro	0	17	3	1	0	21	21	38
Março	1	28	3	1	0	33	33	71
abril	0	23	4	0	0	27	27	98
maio	0	34	4	1	0	39	39	137
junho	0	32	6	0	0	38	38	175
julho	3	21	9	3	0	36	36	211
agosto	4	18	7	1	0	30	30	241
setembro	13	88	2	2	0	105	105	346
outubro	6	20	3	0	0	29	29	375
novembro								
dezembro								
Total Geral	32	293	41	9	0	375	375	375

Em relação à atividade de controle de prazos processuais, foi realizado o acompanhamento de 460 processos tramitados no âmbito da então SUTCE, dos quais, atualmente, 25 se encontram em outros órgãos para os trâmites finais exigidos pela Resolução nº 102/98-TCDF e 316 estão em andamento (estoque em 16/11/2015), pela DICOP/CODEP.

Para o Plano Plurianual, para o período de 2012 a 2015, as metas de atuação foram:

ACOMPANHAMENTO DO PPA 2012-2015					
Ano	Ação	ALTERAÇÕES	2015 - ATUALIZAÇÃO RESULTADO	Em andamento	SALDO
2012	Concluir 191 processos (instaurados até 2008)	191	191 processos concluídos (100%)	0	167
2013	Concluir 507 processos (instaurados até 2010)	467	460 PROCESSOS CONCLUÍDOS (98,50%), restam 7 processos (1,50%)	7	
2014	Concluir 377 processos (instaurados até 2012)	417	concluídos 317 PROCESSOS CONCLUÍDOS (76%), restam 100 processos (24%)	100	
2015	Concluir 636 processos (instaurados até 2014)	159	99 PROCESSOS CONCLUÍDOS (62,26%), restam 60 processos (37,74%)	60	

Ano	Resultado desejável	Encerrado no Período	%	Encerrado no Ciclo da PPA	Remanescente
2012	191	156	82%	191	0
2013	467	331	71%	460	7
2014	417	289	69%	317	100
2015	159	99	62%	99	60

inicial proposto	executado no período	saldo
1234	1067	167
%	86%	14%

Obs: Para completar o estoque de processos da Unidade em 2015 atualmente existem mais 23 diligências, 6 retorno sobrestamento, 41 Brasiliatur e 79 instaurações 2015 – total de 316.

O cumprimento apenas parcial da meta prevista no indicador se deu em razão da alteração de foco na condução dos processos, priorizando aqueles considerados mais relevantes, o que fez com que os processos instaurados até 2010 ainda

estejam em andamento. Observa-se que foi atingido o percentual de 86,47% da meta estabelecida para o período 2012 a 2015, quando se computa os estoques de processos concluídos após a meta anual, concluindo-se 1067 processos, dos 1234 previstos inicialmente. Entre as ações previstas para o exercício, além daquelas afetas ao estoque de processos, pode-se contabilizar os seguintes resultados:

- A implantação do “módulo auditado” dentro do Sistema SAEWEB;
- Estudos e formação de equipe visando a padronização das atividades;
- Demandas de capacitação dos servidores da Unidade inseridas no Plano de Capacitação da Controladoria;
- Capacitação pelo Curso de Tomada de Contas Especial, dentro de uma perspectiva voltada para a orientação e busca da melhoria da gestão da CGDF, em parceria com a Escola de Governo.

Entre os principais resultados obtidos pela SUCOR cita-se:

- Possibilidade de instauração de processo administrativo disciplinar ou de sindicância pela Corregedoria-Geral, por sua própria iniciativa, mediante Portaria: questão apreciada pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Controladoria-Geral do DF que opinou pela possibilidade de instauração pela Corregedoria-Geral, sem necessidade de delegação;
- Mudança na metodologia de trabalho na análise dos processos de acompanhamento e de denúncias e representações recebidas: amplitude de providências adotadas em razão dos fatos denunciados, tais como, além da realização do juízo de admissibilidade, encaminhamento para conhecimento dos fatos à Polícia Civil, Ministério Público, Tribunal de Contas etc;
- Inserção de dados informativos no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU) que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública;
- Desenvolvimento do Sistema de Controle de Processos de Correição: projeto em andamento;
- Reativação e atualização do Sistema de Quadros Demonstrativos (SQD): projeto em andamento;
- Capacitação de servidores em curso de Processo Disciplinar, em parceria com a Escola de Governo: total de 95 (noventa e cinco) servidores em 2015, incluindo turmas fechadas para servidores da Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Educação, após realização de levantamento de necessidades junto às unidades seccionais de correição do DF;
- Regulamentação da sindicância patrimonial no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, conforme dispõe a Portaria nº 212, de 14 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 199, de 15 de outubro de 2015;
- Apoio e orientação em matéria disciplinar às unidades seccionais de correição, com a realização de 45 (quarenta e cinco) reuniões visando à orientação de servidores de órgãos e entidades do DF;
- Realização de Inspeção Correcional Extraordinária na Corregedoria da Secretaria de Estado de Saúde, com o objetivo de avaliar, por amostragem, a gestão dos processos disciplinares, sindicâncias e demais procedimentos, averiguar a adequação da estrutura destinada à execução das ações disciplinares, bem como verificar o cumprimento de recomendações ou determinações de apuração de responsabilidade;
- Instauração de Procedimento de Investigação Preliminar que trata da verificação de inconsistências entre as escalas médicas constantes do aplicativo Siga Brasília e as escalas cumpridas efetivamente em hospitais. Hospitais visitados: Ceilândia, Gama, Paranoá e Hospital de Base. Encontra-se em fase de consolidação de informações enviadas pelos gestores dos hospitais visitados, visando à elaboração do Relatório Final;
- Instituição de reuniões técnicas com o objetivo de aprimorar os trabalhos correcionais e apuratórios.
- Extinção da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e criação da Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares. Isso redundou nas seguintes alterações que ampliaram a atuação disciplinar:
 - ✓ Setor de acompanhamento e apoio às comissões disciplinares;
 - ✓ Presidência de comissões pelos servidores lotados no Setor;
 - ✓ Possibilidade de constituição de comissões por servidores lotados em outros órgãos e entidades do DF;
 - ✓ Atuação autônoma dos membros das comissões;
 - ✓ Possibilidade de constituição de várias comissões.

No tocante às atividades relacionadas à Transparência, na promoção do Controle Social e Prevenção à Corrupção, desenvolvidas pela Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, pode-se destacar ações quanto a capacitações sobre transparência, acesso à informação e controle social, como:

- Sensibilização sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) para 4 turmas do curso de formação de Ouvidores promovido pela CGDF;
- Sensibilização sobre a LAI para servidores da Secretaria de Estado de Educação;
- Realização do Curso “Transparência, Ética e Controle Social”, em parceria com a EGOV, na modalidade de Ensino à Distância (EAD), com carga horária de 40 horas. O curso foi ofertado a 210 servidores. Os objetivos do curso são: apresentar os principais mecanismos de promoção da participação, da transparência, da ética e do controle social existentes no Distrito Federal; sensibilizar os servidores públicos sobre a necessidade de atuar em favor de uma gestão pública renovada, baseada na conduta ética, transparente e participativa e fomentar o controle social das instituições públicas.
- Publicação de Instrução Normativa regulamentadora da disponibilização de informações acerca da transparência ativa da LAI nos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder executivo do Distrito Federal.

Em relação ao suporte técnico e administrativo para o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS/DF), pode-se apontar que o conselho tem a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento do controle social e incremento da transparência na gestão pública. Integra a CGDF, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social. É composto por 17 conselheiros, designados pelo Governador do Distrito Federal, sendo todos representantes da sociedade civil. Seus principais instrumentos normativos são o Decreto Distrital nº 36.307/2015, que dispõe sobre o CTCS/DF e dá outras providências e a Resolução nº 01/2015, que dispõe acerca do Regimento Interno do CTCS/DF, publicado em 13/05/2015.

Os principais resultados do CTCS são:

- Novo Regimento Interno do conselho.
- Plano de Ação, contendo a definição de ações prioritárias do conselho, em conformidade com suas finalidades e competências.
- Realização de quatro reuniões ordinárias e quatro reuniões extraordinárias de janeiro a novembro de 2015.

Entre as atividades rotineiras / contínuas, destaca-se:

- Coordenação, organização e registro de reuniões.
- Serviços de recebimento, tramitação, remessa e arquivamento de expedientes (ofícios, memorandos, e-mails) relacionados às solicitações e respostas aos conselheiros sobre assuntos diversos.
- Registro, controle e divulgação da frequência dos membros.
- Monitoramento da divulgação de informações no site da CGDF, aba conselho.
- Realização contatos telefônicos e por meio de SMS com seus membros.

As principais entregas referentes à Gestão do Portal da Transparência foram elencadas no Programa 4093, acima.

Seus principais instrumentos normativos são a Lei Complementar no 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos à LRF; Decreto Distrital nº 31.372/2010, que determina providências, para implementação do Portal da Transparência no Distrito Federal, aos Órgãos que menciona e dá outra providência; Decreto Federal nº 7.185/2010, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da LRF; Decreto Distrital nº 31.836/2010, que dispõe sobre a transparência fiscal no âmbito do GDF, nos termos dos artigos 48, 48-A e 73-B, da LRF, regulamenta a aplicação da Lei Distrital nº 3.965, de 19/03/2007 e Decreto Distrital nº 32.988/2011, que dispõe sobre Transparência Pública e Controle Social no âmbito do GDF.

Suas atividades rotineiras estão abaixo relacionadas:

- Acompanhamento diário das atualizações dos bancos de dados SIREP, relativo às informações de Despesa, Receita, Patrimônio (Por Órgão e Localização / Bens Móveis), Contratos e Prestando Contas (Execução OCA) do GDF.
- Atualizações periódicas / eventuais das funcionalidades, tais como: Servidores, Tabelas de Remuneração, LRF, Legislação, Planejamento Orçamento (PPA, LDO, LOA), Patrimônio (Relatórios Gerenciais), Compras (Editais), Beneficiários de Programas Sociais, Shows e Eventos, Cadastro das Expulsões da Administração Distrital e Cadastro de Empresas Punidas, Relatórios Gerenciais da funcionalidade Prestando Contas, dentre outras.
- Recebimento, via *e-mail*, de planilhas enviadas pela COGER/CGDF dos dados referentes ao Cadastro das Expulsões da Administração Distrital e Cadastro de Empresas Punidas e encaminhamento à Coordenação de Tecnologia (COTEC) para atualização das bases de dados no Portal.
- Coleta de informações para o Portal da Transparência junto aos órgãos do GDF responsáveis pelos dados que são publicados no Portal e informações extraídas diretamente dos sites oficiais de alguns órgãos.
- Atendimento ao público em assuntos relacionados ao Portal da Transparência, *link* Fale Conosco.
- Recebimento, via FTP, de arquivos enviados pela SEDHS referentes à consulta Beneficiários de Programas Sociais, e de arquivos referentes a Servidores (Remuneração dos Servidores/por Órgão) enviados pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização (SEGAD) e informação mensal à COTEC para atualização das bases de dados no Portal.
- Análise dos requisitos visando à possibilidade de ajustes no sistema com o objetivo de atender o índice de transparência divulgado pela entidade Contas Abertas.
- Teste e monitoramento das funcionalidades, incluindo abertura de ordem de serviço junto à empresa contratada para a evolução do Portal, para correção de erros e inconsistências.

Os principais instrumentos normativos referentes à Lei Distrital de Acesso à Informação são Lei Distrital nº 4.990/2012, que regula o acesso a informações no DF previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da CF e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18/11/2011, e dá outras providências; Decreto Distrital nº 34.276/2013, que regulamenta a Lei nº 4.990, de 12/12/2012, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216, todos da Constituição Federal de 1988; Decreto Distrital nº 35.382/2014, que regulamenta o art. 42, da Lei nº 4.990, de 12/12/2012, que dispõe sobre os procedimentos para credenciamento de segurança, sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento, institui o Comitê Gestor de Credenciamento de Segurança, e dá outras providências.

No que se refere ao Monitoramento da, foram atendido 93% dos pedidos de informação feitos no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2015, o que corresponde a 5.290 respostas, do total de 5.715 solicitações. Entre suas ações destaca-se:

- Atualização do Guia de Implementação da LAI no Distrito Federal;
- Orientação aos órgãos e entidades do poder público distrital quanto à designação da autoridade de monitoramento no âmbito das respectivas Pastas;
- Consolidação de dados das autoridades de monitoramento dos órgãos e entidades do poder executivo distrital;
- Publicação de instrução normativa da transparência ativa;
- Elaboração e disponibilização no site da CGDF de relatórios estatísticos e gerenciais sobre os pedidos de informação registrados no e-SIC;
- Em desenvolvimento: elaboração de guia prático de implementação da Instrução Normativa da Transparência Ativa;
- Em desenvolvimento: Índice de Transparência Ativa - que tem por finalidade elencar e classificar os órgãos e entidades do poder executivo distrital com relação ao nível de informações obrigatórias disponibilizadas e
- Em desenvolvimento: curso à distância sobre a LAI.

Suas atividades rotineiras estão abaixo relacionadas:

- Orientação, juntamente com Ouvidoria-Geral do Distrito Federal (OGDF), aos diversos órgãos do Governo Distrital, quanto à correta utilização do sistema e-SIC, sempre instruindo quanto às melhores práticas;
- Capacitação e orientação para servidores que procuram a CGDF com dúvidas sobre a aplicação da LAI;
- Atualização do Cadastro das Autoridades de Monitoramento da LAI e
- Acompanhamento dos recursos de 3ª instância da LAI em articulação com a Assessoria Jurídico-Legislativa.

O aplicativo SIGA BRASÍLIA foi desenvolvido pela Subcontroladoria de Tecnologia da Informação (SUBTI) e teve como base as consultas mais acessadas do Portal da Transparência do GDF. A SUTCS é responsável pela manutenção e constante deste aplicativo, por meio da implementação de novas funcionalidades e consultas, visando o aperfeiçoamento da transparência pública no Distrito Federal. Ele foi lançado em 24/06/2015 e desde então possui 1.771.854 acessos, perfazendo uma média de: 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) visualizações mensais.

As consultas disponibilizadas no SIGA BRASÍLIA são:

Despesa	- despesa total - por credor - por órgão - por data - por modalidade de licitação - por Administração Regional - Fundos - Ongs
Receita	- receita total por exercício - tributos: impostos, taxas e multas de trânsito - outras receitas
Remuneração de servidores	- por servidor - por órgão - por situação
Escalas da Saúde	- por região - por especialidade
Comente	- fale conosco
Pesquisa textual DODF	

Por meio da Transparência Web TV (canal no *youtube*), lançada juntamente com o aplicativo Siga Brasília, em 24/06/2015, o cidadão pode acompanhar, ao vivo, as reuniões do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal e, além disso, acessar vídeos que tratam de assuntos relacionados à transparência pública e acesso à informação. Por meio dessa ferramenta, a SUTCS visa disponibilizar conteúdo informativo e didático sobre o portal da transparência e a lei de acesso à informação. Desde o lançamento, houve um total de 1.571 visualizações dos vídeos disponibilizados.

No tocante ao aprimoramento da Gestão da Informação houve as seguintes entregas, pela COTEC:

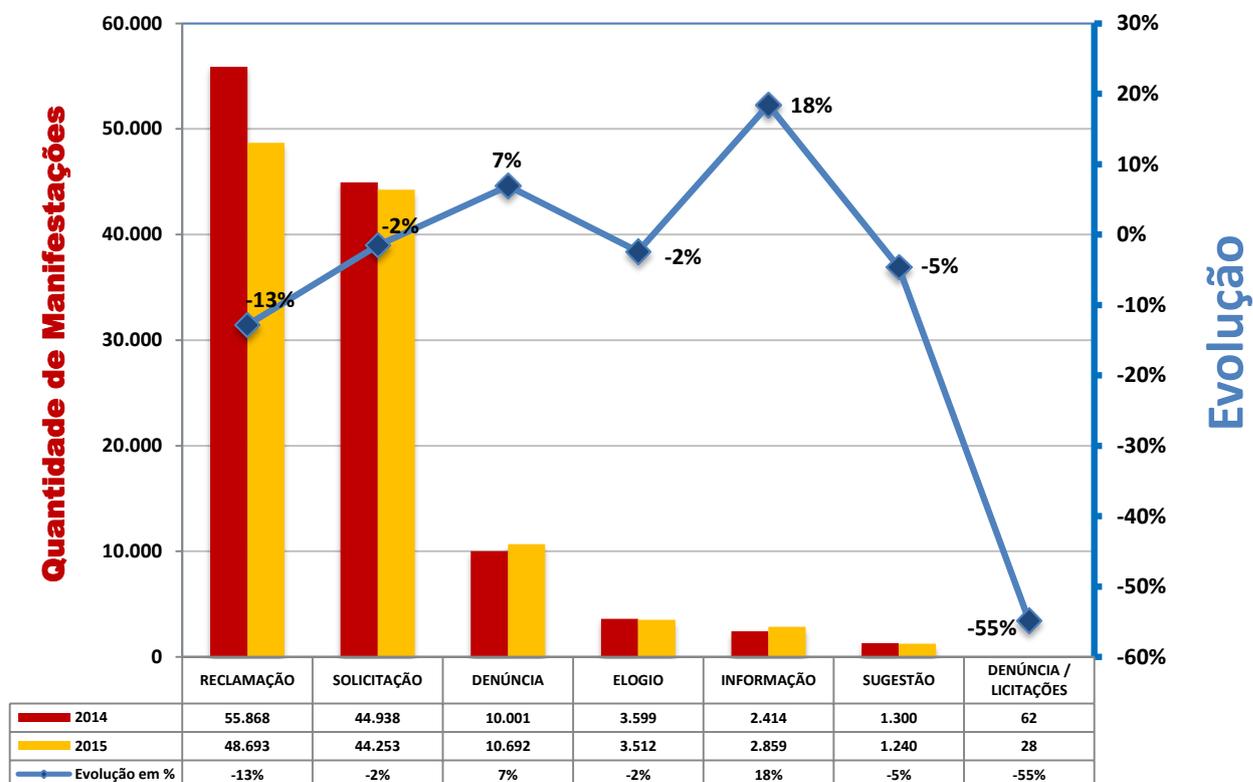
Desenvolvimento	
Sistemas	Infraestrutura:
SIGA Brasília – Junho -2015	POC – <i>Web Defender</i> – <i>McAfee</i> Junho - julho
Nova <i>Intranet</i> – junho 08-06-2015	Início da migração da pasta pública para o <i>storage</i> Janeiro a Setembro
Pesquisa da base histórica DODF – setembro	Atualização e revisão do <i>Active Directory</i> – Janeiro -2015
Questionário Interno do Planejamento Estratégico Institucional 2016-2019 da CGDF – setembro	Atualização dos <i>Firewalls</i> 6.7 para o <i>path 3</i> – maio – 2015
Treinamento para a equipe ASCOM sobre o uso da Nova <i>Intranet</i> – 14-08-2015	Projeto e aquisição do <i>Access Point</i> sala de treinamento – agosto
Levantamento de requisitos sistema COGER – agosto	Projeto e aquisição <i>webcams</i> – agosto
Levantamento de requisitos sistema de Ouvidoria-Geral – agosto –	Projeto para aquisição de <i>Firewall</i> de Aplicação - agosto
	Aquisição de novos certificados digitais – julho a agosto
	Migração e implantação dos novos certificados digitais - agosto

novembro Início de desenvolvimento e prototipagem – outubro Sistema de Quadros Demonstrativos - SQD entregue a COGER - dezembro Cadastro de Licitações – entregue a SUBCI - dezembro	Mudança de domínio de STC para CG.DF - agosto Renovação do contrato de <i>outsourcing</i> de impressão <i>Type</i> – agosto Atualização do <i>MicroStrategy</i> 9.4.1 para 10.1
Atendimento	
Atualização das estações de trabalho e <i>notebooks</i> – de janeiro a setembro	Total de atendimentos realizados aos usuários internos: 2.478

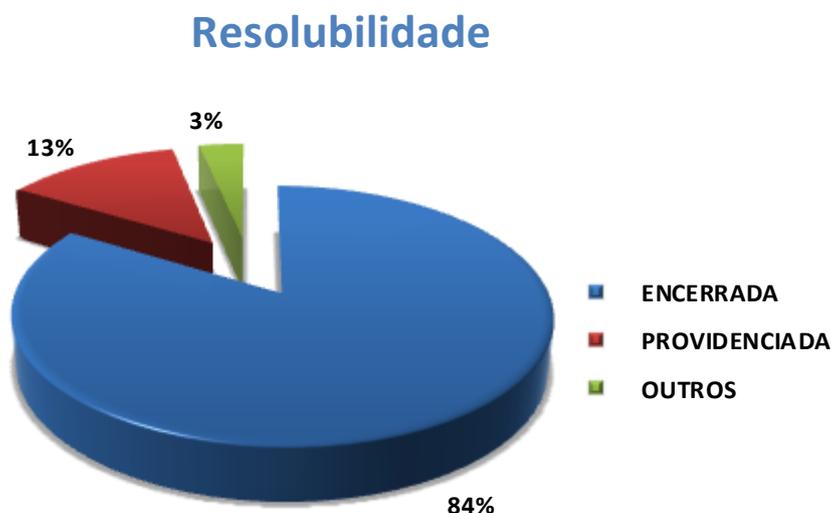
Foram desenvolvidas várias ações para atendimento do Plano de Ação da Ouvidoria-Geral, executado e em execução pelo Órgão Central e Seccionais do Sistema de Gestão de Ouvidorias (SIGO/DF). No presente exercício, estas ações foram pautadas no realinhamento do sistema de Gestão de Ouvidoria, e embasadas por quatro PREMISSAS fundamentais para a atuação da Ouvidoria Geral do Distrito Federal (OGDF), são elas: Estratégia de monitoramento e formação continuada; Articulação institucional; Reestruturação e Aprimoramento de Sistemas, por fim, Estratégia de Comunicação/Divulgação. Tais premissas permearam e nortearam todas as ações elaboradas para solucionar os problemas encontrados, sendo que estas ações são elementos constantes, perenes e inerentes aos serviços de Ouvidoria pública.

Observa-se que, durante o exercício de 2015, a rede de ouvidorias do Distrito Federal recebeu 111.277 manifestações, ou seja, 6% menos do que no mesmo período do ano anterior conforme demonstrado na tabela e no gráfico abaixo.

Tipologia das Manifestações	Período		Evolução em %
	2014	2015	
RECLAMAÇÃO	55.868	48.693	-13%
SOLICITAÇÃO	44.938	44.253	-2%
DENÚNCIA	10.001	10.692	7%
ELOGIO	3.599	3.512	-2%
INFORMAÇÃO	2.414	2.859	18%
SUGESTÃO	1.300	1.240	-5%
DENÚNCIA / LICITAÇÕES	62	28	-55%
Quantidade de Manifestações	118.182	111.277	-6%
Média Mensal de Manifestações	9.849	9.273	-6%



O gráfico abaixo representa o percentual de resolubilidade das manifestações recebidas pela Rede de Ouvidorias do Distrito Federal. Deste total, 84% das demandas foram respondidas ao cidadão; 13% ainda estavam sendo tratadas pelas Ouvidorias especializadas e outras 3% permaneciam em processo de triagem, ou diligenciadas ao cidadão para que fossem complementadas.



Com o objetivo de Consolidar o SIGO-DF, instituído pela Lei no 4.896/2012, foi realizado Diagnóstico da Rede, por meio da realização de parceria com Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sendo efetuada a Pesquisa-Diagnóstico “Coleta OGDF”, que foi aplicada ao longo do mês de maio, visando levantar um diagnóstico atual acerca da rede de ouvidorias públicas do DF, contemplando informações essenciais para a proposição de ações de melhoria dos serviços. A pesquisa teve alcance de 90% da rede de ouvidorias, com 89 questionários respondidos eletronicamente. E aguarda a tabulação dos dados, pelo IPEA, para a produção de relatório e proposta de ação.

Ainda com o mesmo objetivo foram estruturadas as Ouvidorias Seccionais, promovendo a formação inicial com treinamento a 100% dos novos ouvidores e das equipes, em 16 turmas, correspondendo a 377 servidores capacitados. Além disso, foram feitas visitas técnicas às Ouvidorias Especializadas para orientações a 55 ouvidorias visitadas em um total de 67 visitas. A partir disso, para promover formação continuada dos Servidores foram oferecidos treinamento dos operadores e colaboradores do Controle de Qualidade da Central 162; parceria com a EGOV para implantação do curso “Formação de Ouvidores” e parceria com Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), com a oferta de cursos de ouvidoria EAD com certificados pela EGOV.

Com o objetivo de fortalecer o SIGO-DF, como ferramenta de Gestão para o GDF, é necessário o aprimoramento dos Sistemas informatizados de Ouvidoria e Gestão Pública. Neste sentido foi trabalhada a elaboração e publicação do Decreto 36.462/2015, que regulamenta o sistema de Gestão de Ouvidorias (SIGO/DF); realizadas reuniões com a Subsecretaria de Tecnologia de Informação (SUTIC) da (SEGAD) e com a CODEPLAN, para proposta de redesenho e implementação de novo Sistema de Ouvidoria; além de promovida reunião com a Controladoria-Geral da União, para a viabilização de acordos voltados para a possibilidade de utilização do Portal de Monitoramento da União, bem como a elaboração de Proposta de Termo de Compromisso de Gestão, visando à redução do passivo de manifestações pendentes no Sistema Informatizado de Ouvidoria, que segundo orientação da AJL, o Termo deverá ser substituído por uma Instrução Normativa.

Contribuindo para este objetivo também foram tomadas medidas no intuito de desenvolver o Sistema Único de Ouvidoria integrado às ações correlatas da Controladoria-Geral e às demais ferramentas governamentais e um aplicativo móvel e transformar o Sistema Informatizado de Ouvidoria em uma ferramenta oficial do processo de Controle da ação pública, por meio do desenho dos requisitos do novo sistema informatizado de ouvidoria, contemplando as modificações e inovações levantadas nos diagnósticos realizados. A Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas (SUBTI) já iniciou o desenvolvimento do sistema.

Para consolidar o papel da Ouvidoria perante o cidadão, com o intuito de elaborar e implementar Plano de Comunicação, foi elaborado o Plano de Comunicação elaborado em parceria com a assessoria de comunicação da CGDF, estando em andamento a elaboração do Projeto de Identidade Visual da Rede de Ouvidorias do Distrito Federal.

Além disso, no sentido de articular junto ao GDF ações de esclarecimento e promoção do papel da Ouvidoria para o Estado e para o Cidadão, foram realizadas reuniões com a equipe de Coordenação das Rodas de Conversa para a participação da Ouvidoria nos eventos, com a participação da equipe de Ouvidoria na 1ª (Candangolândia); 2ª (Paranoá) e 3ª (Recanto das emas) nas Rodas de Conversa, estando em andamento a adequação do Projeto da Ouvidoria Móvel, visando à participação para as rodas de Conversas.

Outro objetivo foi a divulgação e acompanhamento da implementação da "Carta de Serviços" dos órgãos do GDF. Neste sentido foram elaborados alguns normativos e orientações como: Decreto nº 36.419/2015, que institui a Carta; Instrução Normativa nº 001/2015-CGDF, que regulamenta o Decreto e institui o Guia Metodológico; Guia Metodológico; Cronograma da implantação da primeira etapa do Programa Carta de Serviços ao Cidadão.

Entre as ações de Sensibilização e orientação técnica estão:

- Curso realizado na EGOV com o intuito de sensibilizar e dar orientações gerais sobre a ferramenta, sendo 14 turmas e cerca de 400 pessoas, entre elas servidores, empregados públicos e cidadãos;
- Ciclo de Palestras
 - ✓ Tribunal de Contas da União (TCU) trouxe os exemplos internacionais, orientações gerais e análise sobre os exemplos nacionais;
 - ✓ Banco Central, para apresentar a experiência vivenciada por órgãos federais que aplicaram o instrumento: Banco Central (ampliar a compreensão de "cidadão" usuário dos serviços e interessados na Carta) e MDS (experiência do processo de construção e o resultado final).
 - ✓ Auditório Polícia Civil: Palestras sobre a importância dos indicadores de desempenho e governança; e avaliação de políticas públicas, com a presença do Auditor do TCU Leonardo Albernaz, Igor Vilas Boas Consultor do Senado e Conselheiro da Anatel, Esaú Sirqueira do MPOG dentre outros.
- Oficinas com representantes do GDF para orientar:
 - ✓ membros da área de Comunicação Social dos órgãos e entidades do Distrito Federal (07/05);
 - ✓ ouvidores, para auxiliá-los em seu papel como coordenadores dos processos internos; e
 - ✓ agentes de planejamento para oficina de indicadores com o técnico do MPOG.
- Com os diversos grupos que realizam atividades relacionadas e/ou complementares, com o intuito de apresentar os principais problemas identificados após a avaliação de todas as cartas em bloco. Foram realizadas as seguintes reuniões:
 - ✓ Educação, Cultura e Esporte - 25/08
 - ✓ Social - 26/08
 - ✓ Meio Ambiente - 27/08
 - ✓ Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho - 28/08
 - ✓ Saúde - 31/08
 - ✓ Administrações Regionais e Empresas - 02/09
 - ✓ Segurança Pública - 03/09
 - ✓ Gestão, Informação e Articulação - 04/09
 - ✓ Mobilidade - 08/09
- Reunião, coordenada pelo Vice-Governador, com os Administradores Regionais e os dirigentes de entidades que prestam serviços e são intermediados pelas atribuições das Administrações Regionais sobre os seguintes pontos de discussão – urbanização, infraestrutura e ocupação do espaço público – com o intuito de dirimir duplicidade de atuação ou lacunas existentes.
 - 1º ESBOÇO: A equipe de Coordenação entendeu ser pertinente a solicitação de um primeiro esboço do que estaria sendo elaborado nos diversos órgãos e entidades, com a intenção de averiguar a aplicação da metodologia no processo de elaboração da Carta, bem como com a intenção de apresentar modelos, exemplos e outras informações pertinentes aos diversos serviços prestados. Foram elaboradas orientações específicas para alguns órgãos e orientações gerais a todos os órgãos, contendo exemplos de boas práticas com relação a apresentação dos serviços, observados nos diversos entes da federação. A solicitação deste primeiro esboço nos ajudou a corrigir o processo de elaboração em curso.
 - Para que a Carta de Serviços não se resuma a um mero cardápio/catálogo/menu de serviços e corresponda a proposta original de instrumento de gestão, voltada para melhoria contínua da organização e com foco no cidadão, passamos, agora, a uma segunda etapa de sensibilização, orientação e oficinas práticas voltadas para a elaboração de indicadores e estruturação do processo de monitoramento dos compromissos assumidos. Para tal, solicitamos apoio novamente ao Governo Federal e confirmamos com o Sr. Joelson Vellozo, atual Coordenador-Geral do Programa Gespública, a realização de uma oficina que será coordenada pelo próprio Ministério do Planejamento (dada pelo Sr. Esaú Sirqueira) a qual ocorrerá na Escola de Governo aqui, do Distrito Federal. Quanto às orientações e sensibilização, solicitamos apoio à Codeplan (Companhia de Planejamento do Distrito Federal), cujo Presidente nos informou que por ocasião da elaboração dos indicadores governamentais, convidou ao Secretário do Ministério do Desenvolvimento Social, Paulo Jannuzzi, para ministrar uma palestra sobre elaboração de indicadores que ocorreu no dia 25/05, no Auditório da Codeplan, no âmbito do projeto "Quintas Codeplan".
 - Foram realizadas no dia 30/06 palestras com o Sr. Leonardo Albernaz, Secretário da Secretaria da Macro Avaliação Governamental do TCU e com o Sr. Igor Vilas Boas de Freitas, consultor do Senado e membro do Conselho Diretor da Anatel, sobre a elaboração de indicadores.
 - Apoiamos a elaboração da Carta de Serviços do TCDF, em regime de parceria, por solicitação da Ouvidoria dessa Egrégia Corte de Contas. Informamos que o TCDF, apesar de não estar obrigado pelo Decreto, se comprometeu e está nos mantendo informados sobre a implantação do instrumento naquele órgão, na figura de seu ouvidor, Sr. André Luís;

- **PROCESSO DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS CARTAS APRESENTADAS:** A equipe de Coordenação procedeu à avaliação de forma individualizada, com a elaboração de fichas de avaliações específicas e realização de reuniões de apresentação dos principais “problemas encontrados” em bloco, por tema (Mobilidade, Infraestrutura, Educação Cultura e Esporte, etc.) Este foi um passo importante, porque após a avaliação de todas as cartas de serviços, foi possível identificar as inter-relações entre os diferentes órgãos nos mesmos serviços e entre os diferentes serviços a sua complementariedade. Para cada Carta apresentada foi elaborada uma ficha de Avaliação, contemplando os critérios estabelecidos tanto no Decreto quanto na Instrução Normativa, de forma a orientar os órgãos para a revisão.
- **PRORROGAÇÃO DE PRAZOS:** Considerando a demanda por diversos órgãos pela prorrogação dos prazos de entrega, a equipe de coordenação do Programa prorrogou o prazo para entrega das versões finais das Cartas de Serviços por 30 dias. Contudo, apesar da dilação de prazo concedida, os órgãos apresentaram muitas dificuldades em finalizar o documento e as entregas foram executadas predominantemente durante o mês de setembro e início de outubro.

Algumas ações em andamento são:

- **FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO – 1ª FASE:** TODAS as Cartas de Serviços foram avaliadas pela equipe da Ouvidoria. Após a avaliação, o trabalho de Coordenação da equipe da Ouvidoria Geral junto aos demais órgãos do GDF se encerrou. A coordenação voltará a atuar após o lançamento das Cartas, com a formação das equipes de monitoramento dos compromissos da Carta, quando será iniciada a 2ª FASE. A primeira revisão está prevista para o 2º semestre de 2016.
- **CAPTAÇÃO DE RECURSOS:** Preparação de Proposta de Ação e Termo de Referência para apresentação de Projeto junto à equipe dos Diálogos Setoriais, do Ministério do Planejamento e União Europeia, visando à captação de recursos para ações voltadas para o monitoramento da Carta de Serviços.
- **PLANO DE COMUNICAÇÃO e ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO:** Esta atividade, coordenada pela equipe de comunicação do Governador (Publicidade Institucional e Interação Social), elencou as diretrizes e regras gerais para a publicação e divulgação das Cartas de Serviços. A equipe de coordenação da Ouvidoria esteve, ao longo do processo, em contato com a equipe de comunicação do Governador, no sentido de orientar as equipes sobre a forma de apresentação e condução dos trabalhos de comunicação relacionados à Carta de Serviços. A estratégia de comunicação definida no Guia Metodológico foi mantida, e do processo da Carta de Serviços surgiram duas atividades centrais: (i) a criação de uma identidade visual a todos os produtos da Administração Direta (Administrações Regionais e Secretarias de Estado) e (ii) utilização dos dados constantes nas Cartas de Serviços para elaboração do novo Portal do Cidadão, que será baseado em oferta de Serviços. Todas as atividades aqui descritas, bem como a data de lançamento/divulgação da Carta estão sob a Coordenação da equipe da Governadoria.

Entre os avanços da Ouvidoria podem ser citados:

- Todos os órgãos e entidades do GDF entregaram suas Cartas.
- Avaliação com recomendações específicas para cada Carta pela equipe de Coordenação de Planejamento da OGDF.
- Modelo para Administrações Regionais – informação padronizada, versão *on-line* será centralizada no Portal do GDF – onde todas as Cartas estarão disponíveis.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

O Plano Plurianual – PPA para o período de 2012 a 2015, no âmbito do Programa 0079 – Gestão da Política de Correição, Ouvidoria e Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal tem como objetivo zelar pela defesa do patrimônio público, contribuindo para o aumento da transparência e eficácia na gestão dos recursos públicos, bem como para o aumento da cidadania no Distrito Federal, sistematizando as ações de controle interno, ouvidoria e correição.

No tocante à constante busca pela excelência do controle interno, ocorreu a reorganização da Controladoria-Geral do Distrito Federal por meio do Decreto nº 36.877, de 16/11/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da CGDF, possibilitando, futuramente, maior eficiência nas ações de controle, destacando-se a possibilidade de execução de mais ações de controle concomitantes, a monitorização das implementações das recomendações emitidas pela controle e a criação da área gestão de risco.

Além disso, a publicação da já citada Portaria nº 232, de 26/11/2015, que disciplina a realização das ações de controle pela CGDF na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, na condição de Órgão Central de Controle Interno permitirá a aplicação das tendências mais modernas em termos de ações de controle para normatizar os trabalhos da Subcontroladoria de Controle Interno (SUBCI), como por exemplo: ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos; ISO 27001:2005 - Sistemas de Gerência da Segurança da Informação; ISO 19011:2011 – Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão; Controle Interno – Estrutura Integrada – 2013 do Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* (COSO); Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (PMBOK – 2014) do Instituto de Gerenciamento de Projetos (PMI); Modelo IA-CM (Avaliação de Capacidade de Auditoria Interna) do Banco Mundial.

Observa-se que, em um ano de projeção econômica negativa, o trabalho da CGDF, evidenciou grande potencial de oportunidade de recuperação de valores para o Governo do Distrito Federal, na medida em que expressivos prejuízos reais ou evitáveis foram apontados nas auditorias e inspeções realizadas, os quais chegam a R\$1,39 bilhões, conforme quadro sintético

apresentado pela SUBCI. Isto posto, fica evidente a relevância das ações de controle do âmbito do GDF, demonstrando o potencial de trabalho.

A ISO 31000, de 13/11/2009, trata-se de norma internacional para gestão de risco, fornecendo princípios e diretrizes voltadas a ajudar organizações em suas análises e avaliações de risco. Metodologia voltada para a melhora da eficiência operacional, que ajuda a estabelecer base sólida para a tomada de decisões, incentivando a gestão pró-ativamente e minimizando perdas. Tem-se que a institucionalização do modelo de Gestão de Riscos é uma recomendação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), como caminho para o fortalecimento da integridade das instituições governamentais. Neste contexto, a Gestão de Riscos é integrada como elemento-chave da responsabilidade gerencial, de modo a prevenir a improbidade, os desvios e a corrupção. O foco é impactar toda a administração do GDF com a implantação da modernização do formato de planejamento, execução e relato das auditorias, com o enfoque nos controles preventivos.

Neste contexto, projeta-se a consolidação da Gestão de Riscos e a aplicação das modernas tendências em termos de ações de controle, respaldados pelo constante monitoramento dos pontos de auditoria, possibilitando a medição da efetividade das ações do controle interno. Corroborando para esta prática, torna-se mais relevante os trabalhos em relação às Unidades de Controle Interno (UCIs).

Verifica-se, a partir dos dados já apresentados, que houve importante evolução no trabalho realizado e nos efeitos alcançados em relação à área de correição, agora integrando a coordenação dos trabalhos de ressarcimentos. Destarte, no que diz respeito às ações de correição, dentre os vários trabalhos realizados, vale destacar a realização da Inspeção Extraordinária na Secretaria de Estado de Saúde.

No que tange à capacitação de servidores no curso de Processo Disciplinar, a Corregedoria-Geral, em parceria com a Escola de Governo, foi responsável pelo treinamento de servidores dos diversos Órgãos do GDF. Esse treinamento tem como finalidade orientar servidores públicos para participarem de sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares - PAD's e procederem às atividades correionais de forma mais padronizada e eficiente, frente à crescente exigência legal e procedimental, em benefício de trabalhos mais consistentes. Cita-se, então, a projeção do fortalecimento da atuação correicional no Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da ampliação destas capacitações em matéria disciplinar.

Dentre outras ações previstas pela Correição, pode-se mencionar:

- ✓ Instituição do regimento da Comissão de Coordenação de Correição (SICOR/DF);
- ✓ Criação do Centro de Excelência em Procedimentos Disciplinares;
- ✓ Elaboração do Manual de Inspeção Correicional;
- ✓ Ampliação do número de inspeções correicionais nas unidades seccionais;
- ✓ Instituição do Índice de Eficiência nas apurações disciplinares e de fornecedores: aferir a qualidade do juízo de admissibilidade e da apuração
- ✓ Normatização sobre Mediação de Conflitos;
- ✓ Desenvolvimento do Sistema de Controle de Processos de Correição: projeto em andamento;
- ✓ Reativação e atualização do Sistema de Quadros Demonstrativos (SQD): projeto em fase final;
- ✓ Padronização dos procedimentos de publicação das sanções aplicadas a pessoas físicas e jurídicas no DODF;
- ✓ Proposta de minuta de Decreto que define procedimentos de instrução e instauração de TCE.

Buscou-se fortalecer a participação da sociedade por meio do controle social, conferindo à sociedade maior acessibilidade à gestão pública, incrementando a transparência e o acesso à informação, norteadores das ações governamentais. Assim, ressalta-se a constante manutenção do Portal da Transparência, tendo sido incluídas novas ferramentas de consulta, ampliando as informações disponibilizadas.

Para fomentar a participação e o controle social, foi realizada a 1ª Maratona de transparência – para a coleta de sugestões e propostas para a reformulação do Portal da Transparência do Distrito Federal, momento de discussão de temas importantes sobre o Portal da Transparência e apresentaram sugestões de melhorias.

Em atendimento à demanda por informação, evidencia-se que, de 5.715 (cinco mil setecentas e quinze) solicitações, 93% dos pedidos foram atendidos. Neste sentido, orientando o cumprimento da Lei Distrital de Acesso à Informação, houve a sensibilização de 4 turmas do curso de formação de Ouvidores promovido pela CGDF e de servidores da Secretaria de Estado de Educação. Além disso, foi publicada Instrução Normativa regulamentadora da disponibilização, transparência ativa, em relação à informação nos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder executivo do Distrito Federal. A partir disso, houve o lançamento do Índice de Transparência, que avaliará o grau de cumprimento por parte de órgãos e entidades do Executivo local. Vale ressaltar que o Distrito Federal foi considerado o governo mais transparente do País, no quesito transparência passiva, em consonância com a segunda edição da Escala Brasil Transparente, da Controladoria-Geral da União, em novembro do ano corrente.

No que se refere ao Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, foi dado todo suporte técnico e administrativo. Observa-se a publicação do Novo Regimento Interno do CTCS, e o andamento do Plano de Ação do CTCS, que contém a definição de ações prioritárias do CTCS, em conformidade com suas finalidades e competências, bem como a realização de quatro reuniões ordinárias e quatro reuniões extraordinárias de janeiro de 2015 até novembro de 2015.

A área de transparência e o controle social busca o aprimoramento frequente dos instrumentos de transparência, no intuito de estimular o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos pela sociedade civil, por meio do compartilhamento de informações públicas de maneira simples e acessível, em instrumentos de fácil usabilidade.

Assim, pode evidenciar o lançamento do aplicativo Siga Brasília, desenvolvido pela SUBTI, que teve como base as consultas mais acessadas do Portal da Transparência do GDF. Com isso, o DF é a primeira unidade federativa a ter um

aplicativo para telefones celulares e *tablets* com informações do Portal da Transparência. Adicionalmente, a Transparência Web TV, lançada juntamente com o aplicativo Siga Brasília, em 24/06/2015, permite que o cidadão acompanhe, ao vivo, as reuniões do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal e, além disso, acesse vídeos que tratem de assuntos relacionados à transparência pública e acesso à informação. Por oportuno, tal ferramenta é um canal cidadão de acesso a conteúdo informativo e didático sobre o portal da transparência e a lei de acesso à informação.

Entre as ações de transparência e controle social estão previstas algumas como:

- ✓ Reformulação do Portal da Transparência;
- ✓ Aprimoramento e ampliação das informações do Siga Brasília;
- ✓ Avaliações do Índice de Transparência Ativa;
- ✓ Edições dos Painéis de Transparência;
- ✓ Eventos do Espaço Aberto, visita aos órgãos sobre a LAI;
- ✓ *Hackathon* - maratona de programação - com dados abertos;
- ✓ Controladoria nas Escolas;
- ✓ Auditorias Cívicas e
- ✓ Eventos na Semana do Dia Internacional de Combate à Corrupção.

Consolidando-se como importante canal de atendimento ao cidadão, a ouvidoria é o instrumento pelo qual o Estado se mobiliza em favor dele, como meio de contato, a partir do qual é possível avaliar se o poder público está atendendo às necessidades protocoladas. A Ouvidoria-Geral e sua rede no DF receberam 100.935 manifestações, ou seja, 9,46% menos do que no mesmo período do ano anterior, respondendo no prazo a 80% das demandas feitas por cidadãos, índice aferido de janeiro a 24 de novembro, 4% superior ao registrado no mesmo período do ano passado (76%). Tem-se que a resposta no prazo legal, além de atender às expectativas do cidadão, contribui para o Executivo consolidar ações e aperfeiçoar os serviços públicos.

Entre os desafios futuros da Ouvidoria cita-se:

- ✓ Disseminação do site da rede de ouvidorias para a população do DF, fazendo com que aumentem os registros de manifestações de ouvidoria via internet, reduzindo os custos com telefonia;
- ✓ Implantação da unidade de ouvidoria em todos os órgãos do GDF, por meio de visitas técnicas nas ouvidorias;
- ✓ Fomento à implantação e estruturação do SIC em todas as unidades de ouvidoria, aprimorando o funcionamento das unidades de SIC, com vistas a atender a LAI;
- ✓ Controle da qualidade das respostas, estabelecendo um controle de qualidade no atendimento às expectativas do cidadão com os serviços prestados;
- ✓ Controle dos prazos das manifestações dentro dos períodos estabelecidos em lei;
- ✓ Elaboração de manual de normas de atendimento, estabelecendo um padrão para os atendimentos realizados pela central 162 e demais ouvidores;
- ✓ Monitoramento das Cartas de Serviços (Fase 2), com definição das equipes e realização do 1º Ciclo de revisão.
- ✓ Consolidar o papel da ouvidoria como ferramenta de gestão, demonstrando o valor da informação para políticas públicas de interesse social;
- ✓ Permanente formação e qualificação dos Ouvidores;
- ✓ Disponibilizar novo sistema e aplicativo móvel de ouvidoria;
- ✓ Instituir Revista Científica de Ouvidoria Pública, com parceria da Codeplan, tendo abrangência temática e territorial – Ouvidoria e Controle Social;
- ✓ Formação da Rede de Ouvidorias Públicas do DF;
- ✓ Instituir o Prêmio Ouvidoria Cidadã, em busca do aprimoramento dos serviços, por meio do monitoramento das recomendações, aprimoramento dos mecanismos de responsabilização, com a multiplicação de melhores práticas;
- ✓ Ouvidoria Móvel, partido do trabalho em rede, com a cooperação entre órgãos e entidades, objetivando a proximidade com a sociedade civil organizada

Estes ano, seu principal objetivo foi fomentar a criação e/ou reestruturação das unidades de ouvidoria dos órgãos e entidades do GDF, denominadas ouvidorias especializadas, a fim de contribuir para a construção de uma gestão, acima de tudo, eficiente, ágil e comprometida com o interesse social, viabilizando os princípios da ética, da eficiência, do controle social e da transparência nas relações do Estado com a sociedade,

São muito importantes os dados das manifestações recebidas pela OGDF, uma vez que possibilitam identificar demandas e necessidades sociais e proporcionam informações relevantes para o aperfeiçoamento da atuação governamental, no intuito de subsidiar o aprimoramento dos serviços prestados e a racionalização dos gastos públicos.

Sua atuação teve grandes ganhos na consolidação do Sistema de Gestão de Ouvidoria SIGO-DF, instituído pela Lei no 4.896/2012, no fortalecimento do SIGO-DF como ferramenta de Gestão para o GDF, bem como na consolidação do papel da Ouvidoria perante o cidadão.

Teve destaque na coordenação da implementação da Carta de Serviços dos órgãos do GDF, com foco na divulgação e acompanhamento das entregas dos esboços, e posterior aprovação. Trabalho que teve grande avanço, uma vez que todos os órgãos e entidades do GDF entregaram suas Cartas. Com isso, foi realizada a avaliação com recomendações específicas para

cada Carta pela equipe de Coordenação de Planejamento da OGDF, e definido modelo para Administrações Regionais, que conterá informação padronizada e versão *on-line* centralizada no Portal do GDF – onde todas as Cartas estarão disponíveis.

Ressaltam-se as relevantes contribuições para o Lançamento do Código de Ética da Administração Pública, bem como a Regulamentação da Lei Anticorrupção.

Dentre algumas dificuldades encontradas para a realização dos trabalhos, pode-se citar:

- Demora de resposta dos Órgãos, que muitas vezes não atendem os prazos estabelecidos, como exemplo na entrega das Cartas de Serviços; informações demandadas para o Portal da Transparência e respostas necessárias à intrusão processual de TCE;
- Ausência de assessores técnicos dentre os servidores do GDF para subsidiar as Comissões Tomadoras em matérias de maior complexidade técnica, por exemplo, na área de Informática e Engenharia;
- Excesso de demanda, atrasando a revisão dos processos de TCE, com valor abaixo de R\$ 16.000,00, em razão da edição da Portaria nº 38/2014-STC;
- Excesso de diligências propostas pelo Controle Interno desta Pasta, Procuradoria-Geral e TCDF, demandadas à então SUTCE, em razão do baixo quadro de servidores;
- Ausência de apoio logístico pela falta de veículos e/ou motoristas para entrega de correspondências, que se dá em virtude da dificuldade de preencher o cargo vago existente;
- Desconhecimento da localização de servidores envolvidos em processos de disciplinares, principalmente nos casos em que o servidor acusado não pertence mais aos quadros do GDF, fato que leva à necessária designação de um servidor das Comissões para atuar na função de defensor dativo do acusado.

Embora o Órgão apresente um quadro efetivo de servidores cada vez mais enxuto, é formado por um corpo técnico altamente empenhado e qualificado para o alcance dos resultados planejados. Aponta-se que, no exercício de 2015, 81% dos servidores que atuam na CGDF receberam cursos, com uma média de 66 horas-ano, por servidor, tendo sido ministrados 214 capacitações. Observa-se que alguns cursos foram ministrados por pares, outros com recursos da EGOV, mas a grande maioria com recursos do Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), em parceria com a Secretaria de Fazenda. Com esse aporte de recursos, foram oferecidas 120 vagas para Gestão de Riscos, e treinados 120 servidores para implantarem a estrutura de controles internos COSO 2013. No mesmo período foram realizadas turmas de gestão de projetos (60 alunos) e mapeamento de processos (90 alunos).

A necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão do GDF, com destaque voltado ao controle interno, tem impulsionado a Controladoria-Geral do DF a investir em cursos técnicos para seus servidores. Hoje, a instituição conta com o maior número de servidores com certificação internacional em gestão de riscos, no Brasil, com 18 dos 43 habilitados em todo o país. Esta capacitação habilita os servidores a analisar e aprimorar as técnicas de auditoria por meio da implantação da gestão de riscos, com base nas boas práticas de governança corporativa, nos moldes da Norma Internacional ISO 31000 (*Certified ISO Risk Management Professional*). Após o treinamento, os servidores fizeram uma prova para receberem a certificação internacional, alcançando-se um resultado expressivo com a aprovação de 101 servidores no Exame de Certificação Nacional ISO 31000 feito pela QSP, a única instituição no país autorizada pela ISO a realizar certificações nacionais e internacionais acerca da ISO 31000:2009.

No intuito de oportunizar um salto de desempenho na política pública, as unidades internas foram orientadas em relação à inovação estratégica na área de planejamento, buscando a efetividade das ações, tendo iniciado o desenho de objetivos estratégicos a serem seguidos e desenvolvidos. Dentre as diversas iniciativas de melhoria da gestão pública, com foco na transversalidade da transparência e do controle participativo e na qualidade do gasto público no Distrito Federal, destaca-se que a Controladoria-Geral abarca distintas iniciativas estratégicas e ações estruturantes que permitem este contínuo aprimoramento da coisa pública. E vem priorizando sua atuação no fortalecimento dos instrumentos de controle, transparência e controle social, com o objetivo maior de sistematizar os trabalhos de prevenção e combate à corrupção. Objetivando ampliar o alcance de todo o trabalho, é primordial a vontade política de enfrentamento da corrupção que se instalou no âmbito da administração distrital. Observa-se que resultados expressivos são possíveis de serem alcançados, desde que a vontade política corrobore com tais medidas e instrumentos, disponibilizando os recursos necessários, visto que o combate à corrupção não se constitui de tarefa fácil, sendo um problema complexo que demanda múltiplas ações. Torna-se cada vez mais imprescindível a estruturação de um órgão técnico e especializado na temática, sendo necessário, sobretudo, que lhe promova os meios que permitam ampliar os trabalhos de investigação de irregularidades, recuperação de danos causados por desvios ao erário e punição dos que deram causa aos ilícitos.

Entre as ações para a melhoria da Gestão Interna estão previstas algumas como:

- ✓ Alteração do *Layout* CGDF e modernização das instalações (Portaria 216/2010 - SEPLAN);
- ✓ Atualização do CFTV;
- ✓ Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP);
- ✓ Elaboração do Plano de Classificação de Documentos da Atividade Fim;
- ✓ Elaboração da Tabela de Temporalidade da Atividade Fim.
- ✓ Novas instalações para Arquivo, Almoxarifado e Transporte;
- ✓ Revisão do Manual de Gestão de Documentos; Administrativos;
- ✓ Revisão do Manual de Comunicação Oficial do GDF;
- ✓ Concurso da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG);
- ✓ Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- ✓ Institucionalização do Fórum dos SUAG's.

Nome: Antônio Emílio B. A. Freire_____

Assinatura: _____ Telefone: 2108-3206_____

e-mail : antonio.freire@cg.df.gov.br_____

(x) Agente de Planejamento

() Outro Servidor